

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017



Coren^{AC}
Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Relatório de gestão referente ao exercício de 2017

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE

Relatório de Gestão do exercício 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal de 1988, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União TCU nº 63/2010, de 1º de setembro de 2010; Instrução normativa TCU nº 72/2013, Decisão normativa TCU nº 161/2017, Decisão normativa TCU nº 163/2017 e Portaria TCU nº 65/2018, bem como Resoluções COFEN nº 340/2008 e 504/2016.

**RIO BRANCO (AC)
2018**

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

RG- Relatrio de Gesto

IN -Instruo Normativa

DN -Deciso Normativa

TCU - Tribunal de Contas da Unio

COFEN - Conselho Federal de Enfermagem

COREN – AC - Conselho Regional de Enfermagem do Acre

RI - Regimento Interno

OF - Organograma Funcional

PCCS - Plano de Cargos Carreira e Salrio

PA - Plano de Ao

PPA - Plano Plurianual

ROP -Reunio Ordinria Plenria

DOU - Dirio Oficial da Unio

PAT - Processo Administrativo Tributrio

REFIS - Programa de Recuperao Fiscal

CE - Comisso de tica

SEEC - Secretaria Estadual de Educao e Cultura

ABEN - Associao Brasileira de Enfermagem

PEP - Projeto de Educao Permanente

RH - Recursos Humanos

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Servio

NBC - Norma Brasileira de Contabilidade

TI - Tecnologia da Informao

SESAP - Secretaria Estadual de Sade Pblica

RT - Responsvel Tcnico

CRT - Certido de Responsvel Tcnico

UJ - Unidade Jurisdicionada

NRS – Ncleo Regional de Sade

MP – Ministrio Pblico

SUMÁRIO

ELEMENTOS PRÉ TEXTUAIS

1. APRESENTAÇÃO	1
2.VISÃO GERAL	3
2.1 Finalidade e competências	5
2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	6
2.2.1 Ambiente de Atuação	6
2.3 Breve histórico da entidade	7
2.4 Organograma Institucional	8
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	9
3.1 Planejamento Organizacional	9
3.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício	11
3.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros ..	14
3.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados	15
3.5 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	18
3.6- Informações sobre a realização das receitas	18
3.7 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	19
3.8 - Informações sobre a execução das despesas	21
3.9 - Gestão de multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	25
3.10 – Desempenho Operacional	25
3.11- Apresentação e análise de indicadores de desempenho do COREN/AC.....	26
3.12 - Análise do desempenho da fiscalização	26
4 . GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	27

4.1 - Descrição das estruturas de governança	27
4.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados	32
4.3 - Atuação da unidade de auditoria interna	33
4.4 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	34
4.5 - Gestão de riscos e controles internos	35
4.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	36
4.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	36
5- ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	37
5.1 - Gestão de pessoas	37
5.2 - Estrutura de pessoal da unidade	38
5.2.1 - Demonstrativo das despesas com pessoal	39
5.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal	44
5.4 - Gestão da tecnologia da informação	49
5.5 - Principais sistemas de informações	49
6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	50
6.1 - Canais de acesso do cidadão	50
6.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	51
6.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	51
6.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	52
7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	53
7.1 - Desempenho financeiro no exercício	54
7.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	56

7.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	59
9 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	60
10 – ROL DOS RESPONSÁVEIS (Inserido no sistema E-contas)	
11 - PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (Inserido no sistema E-contas)	
12 - PARECER DE COLEGIADO (Inserido no sistema E-contas)	
13 - RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO (Não Houve acontecimentos na área de correção no exercício 2016)	
14 - RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE (Não houve nenhuma contratação de auditoria independente)	

1. APRESENTAÇÃO

O Presente relatório de gestão referente ao exercício de 2017, objetiva demonstrar aos órgãos de fiscalização e controle externo as informações relativas ao desempenho da gestão, assim, como demais os procedimentos apresentado aos órgãos de controle fiscal como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada nos termos do art. 70 da Constituição Federal de 1988, sendo elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, alterada pela IN nº 072/2013, DN TCU nº 161/2017, Decisão Normativa nº 163/2017 e portaria TCU nº 65/2018 e Resoluções COFEN nº 340/2008 e 504/2016.

O Conselho Regional de Enfermagem do Acre por ser considerado um conselho de micro porte conforme decisão Cofen n. 243/2016, ainda não possui uma estrutura ideal para realizar de modo mais intensivo as ações pertinentes a sua filosofia de fiscalizar o exercício profissional, normatizar, supervisionar e cobrar a aplicação na sua integralidade, tanto da lei do exercício profissional quanto do código de ética. Nesse sentido, o exercício 2017, buscamos contemplar o mínimo que os profissionais anseiam, de modo que tal relatório está embasado na forma de aplicação de recursos, apresentando as ações desenvolvida, refletindo exatamente a realidade vivenciada hoje, pela atual diretoria do Conselho Regional do Acre.

O COREN/AC manteve um padrão de oferta mínima de ações, fiscalizando instituições, instaurando e instruindo processos éticos e administrativos, executando termos de ajustes de conduta e combatendo exercício ilegal, buscando adquirir estrutura mínima de gestão, para garantir o fiel cumprimento das normas legais que regem a administração pública, em especial no que concerne a aplicação de recursos, e aos cumprimentos de metas de gestão.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo – regulamentar, contenciosa e disciplinar. Assim sendo o Conselho regional de enfermagem do Acre (COREN/AC), autarquia federal instituída através da lei federal nº 5.905 de 12 de Julho de 1973, entidade de direito público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional, buscando zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem .

Por sua natureza e funções relevantes que desempenham, o COREN/AC tem competência legal para verificar as condições de capacidade para o exercício profissional tendo inclusive, auto – executoriedade para aplicar sanções disciplinares às pessoas físicas e jurídicas (quando registradas) que sejam consideradas faltosas aos zelosos deveres da atividade profissional, após a devida instauração de processo específico, assegurando-lhes o princípio do contraditório e ampla defesa, de modo a aplicar uma sanção justa a cada falha ou erro profissional.

IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

Identificação da entidade	
Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais	
Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Sem vinculação Ministerial	
Órgão de Vinculação: Conselho Federal de Enfermagem – COFEN	
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Acre, criado através da Lei 5.905/73.	
Denominação Abreviada: COREN – AC	
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal Conselho Fiscalizador do \Exercicio Profissional	CNPJ: 84.318.799/0001-59
Código e descrição da atividade econômica principal	

84.11-6-00 - Administração pública em geral
Código e descrição da natureza jurídica
110-4 - Autarquia Federal
Principal Atividade: Disciplinar e Fiscalizar o Exercício da Profissão da Enfermagem.
Endereço Eletrônico: coren-ac@hotmail.com
Página na Internet: http://ac.corens.portalcofen.gov.br/
Endereço Postal: Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1101 – Dom Giocondo – Rio Branco/AC CEP: 69.900-327. Fone: 68 3224 6697
Normas relacionadas à unidade jurisdicionada
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
Lei de criação 5.905/1973
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Decisão COREN - AC 46/2012 – Regimento Interno do COREN - AC
Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
DECISÃO COREN-AC N.º 01/2017- Homologa o cancelamento de Inscrições Definitiva e Provisória do QI, QII, QIII e TEMPORÁRIOS no período de 01 a 23 de dezembro de 2016.
DECISÃO COREN-AC N.º 02/2017- Normatiza a criação, a organização, o funcionamento e a eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no Estado do Acre.
DECISÃO COREN-AC N.º 03/2017 - Homologa o cancelamento de Inscrições Definitiva e Provisória do QI, QII, QIII.
DECISÃO COREN-AC N.º 020/2017- Homologa o cancelamento de Inscrições Definitiva e Provisória do QI, QII, QIII.
DECISÃO COREN-AC N.º 025/2017 - Homologa o cancelamento de Inscrições Definitiva e Provisória do QI, QII, QIII.
DECISÃO COREN-AC N.º 037/2017 - Homologa o cancelamento de Inscrições Definitiva e Provisória do QI, QII, QIII.

DECISÃO COREN-AC N.º 050/2017 - Homologa o cancelamento de Inscrições Definitiva e Provisória do QI, QII, QIII.

DECISÃO COREN-AC N.º 72/2017 - Proclamar o resultado de eleição interna para composição do plenário do Regional, que cumprirá mandato compreendido entre 1º de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020 e deliberação em reunião convocada pelo presidente do COREN/AC, para realização da eleição interna, no dia 22 de Novembro de 2017.

DECISÃO Coren/AC N.º 75/2017 -Fixa os valores das taxas e emolumentos de pessoas físicas e jurídicas referentes ao exercício de 2018, no âmbito do Coren-AC.

2.1 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE JURISDICIONADA

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão Enfermagem, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem e da observância de seus princípios éticos profissionais. Cada Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública direta ou indireta. Dessa forma como parte integrante do sistema Cofen, o Conselho Regional de Enfermagem do Acre possui competência de acordo com artigo 15º da Lei nº 5.905/73 , de fiscalizar e disciplinar no âmbito do estado do Acre o exercício profissional da enfermagem, com a finalidade primordial de zelar pela qualidade dos profissionais de Enfermagem, pelo respeito do Código de Ética e ao cumprimento da Lei do exercício profissional por àqueles se propõe à exercer –la no âmbito de suas jurisprudência.

2.2 - NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, são autarquias federais instituídas através da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973. O regimento interno (Decisão COREN/AC 46/2012), regulamenta o funcionamento do COREN/AC.

Outras normas que regulam o exercício da enfermagem:

Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, Lei nº 7.498/86 e decreto nº 94.406/87, além das Resoluções expedidas pelo COFEN disponível no portal do Conselho.

2.2.1 – AMBIENTE DE ATUAÇÃO

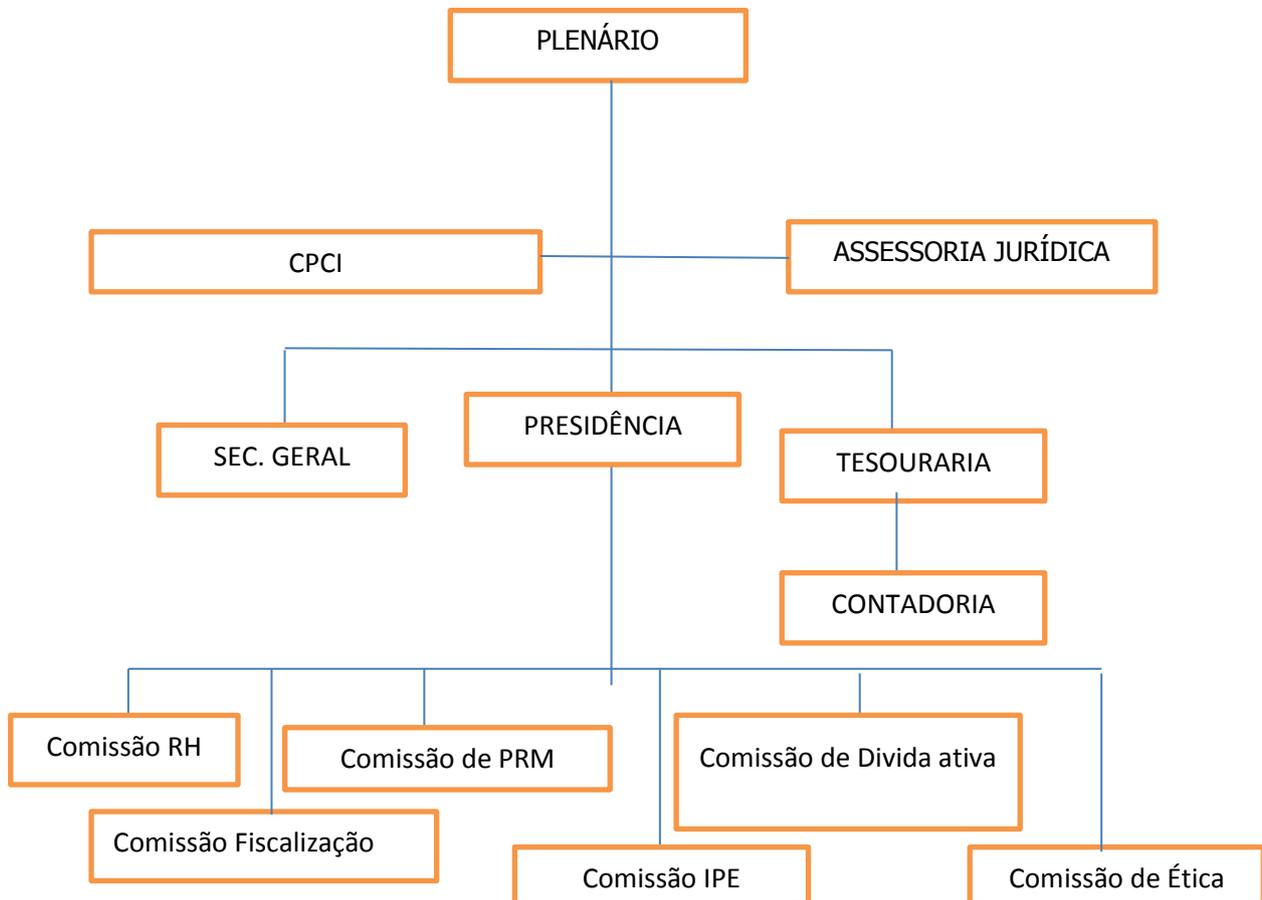
O COREN/AC atua através de seu fiscal nas instituições de saúde públicas, privadas ou filantrópicas, além de atividades administrativas de sua competência na sede do órgão no município de Rio Branco – AC.

2.3 - BREVE HISTÓRICO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE

Apesar da criação dos Conselhos se remeter ao ano de 1975, no COREN/AC, o início das atividades só foi possível no ano de 1994. O Conselho começou com muitas dificuldades administrativas e financeiras já que não possuía empregados e finanças para arcar com os custos de seu normal funcionamento.

Salienta-se que a contabilidade do regional era realizada pelo COFEN até o ano de 2014, momento em que iniciou descentralizaçãodo do Conselho Federal. A partir de 2015 diante das determinações legais, o COREN/AC passou a prestar contas ao Tribunal de Contas da União.

2.4 - ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



Fonte – Contadoria – Coren -Ac

3 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem do Acre (COREN/AC) constitui-se em uma autarquia federal, vinculada ao ministério do trabalho e previdência social, fiscalizador do exercício profissional de enfermagem que tem por finalidade a normatização, disciplinamento e fiscalização do exercício da enfermagem em observância aos preceitos legais e princípios éticos profissionais.

MISSÃO

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional, buscando aprimorar cada vez mais ações estratégicas que garantam a qualidade da assistência e compromisso com a sociedade, desenvolvimento e respeito da profissão.

VISÃO

Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços, desenvolver estratégias que contribuam para o desempenho científico e qualidade na área da enfermagem.

VALORES

- **V1. Economicidade:** é a promoção de resultados esperados por meio da união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.
- **V2. Efetividade:** é realizar a coisa certa para transformar a situação existente.

Eficácia: é a capacidade de fazer aquilo que é preciso, que é certo para se alcançar determinado objetivo, escolhendo os melhores meios. A eficácia se refere ao resultado de uma atividade ou processo. É a capacidade de realizar objetivos.

Eficiência: é a capacidade de obter resultados utilizando a menor quantidade de recursos possíveis, como tempo, mão-de-obra e material, ou mais produtos utilizando a mesma quantidade de recursos.

Impessoalidade: é aquilo que não se direciona a alguém em particular; que não pertence a ninguém em especial. São atos que devem ter como finalidade o interesse público.

Legalidade: é aquilo que é permitido por lei, de acordo com os meios e formas que por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos.

Moralidade: é o conjunto de regras de conduta que disciplinam o comportamento dos entes públicos para agirem com honestidade, retidão, equilíbrio, justiça, respeito à dignidade do ser humano, à boa fé, ao trabalho, à ética das instituições.

Publicidade: é obrigação de dar publicidade, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos como um todo, com transparência e possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar a atividade administrativa da instituição que representar o interesse público.

De acordo com a lei nº 5.905/1973:

Art 15. Compete aos Conselhos regionais:

- I - deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho federal;
- III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho federal;
- IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;
- VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho federal;
- VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servira de documento de identidade;
- VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
- IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- X - propor ao Conselho federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;

- XI - fixar o valor da anuidade;
- XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
- XIII- eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho federal;
- XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta lei ou pelo Conselho federal.

3.2 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Perspectiva: *Aprendizado e Crescimento*

- OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do COREN – AC;
- OE2. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem;
- OE3. Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.

Perspectiva: *Processos Internos*

- OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.
- L5905. Art 15. I - deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- L5905. Art 15. IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- L5905. Art 15. VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
- OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem;
- OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do COREN – AC;
- OE7. Aprimorar a comunicação institucional;
- L5905. Art 15. IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.

Perspectiva: *Administração Pública*

- OE9. Manter o alinhamento da gestão do COREN - AC aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal;
- L5905. Art 15. III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;

L5905. Art 15. VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;

L5905. Art 15. XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

Perspectiva: *Relações Institucionais*

OE10. Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem;

OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação;

OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade;

L5905. Art 15. XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;

OE13. Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem;

OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.

Perspectiva: *Enfermagem/Sociedade*

OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam;

L5905. Art 15. VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;

OE16. Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou COREN – AC;

L5905. Art 15. II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

L5905. Art 15. V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;

L5905. Art 15. X - propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;

OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem;

L5905. Art 15. II - fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.

Perspectiva: Orçamentária

OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo COREN/AC;

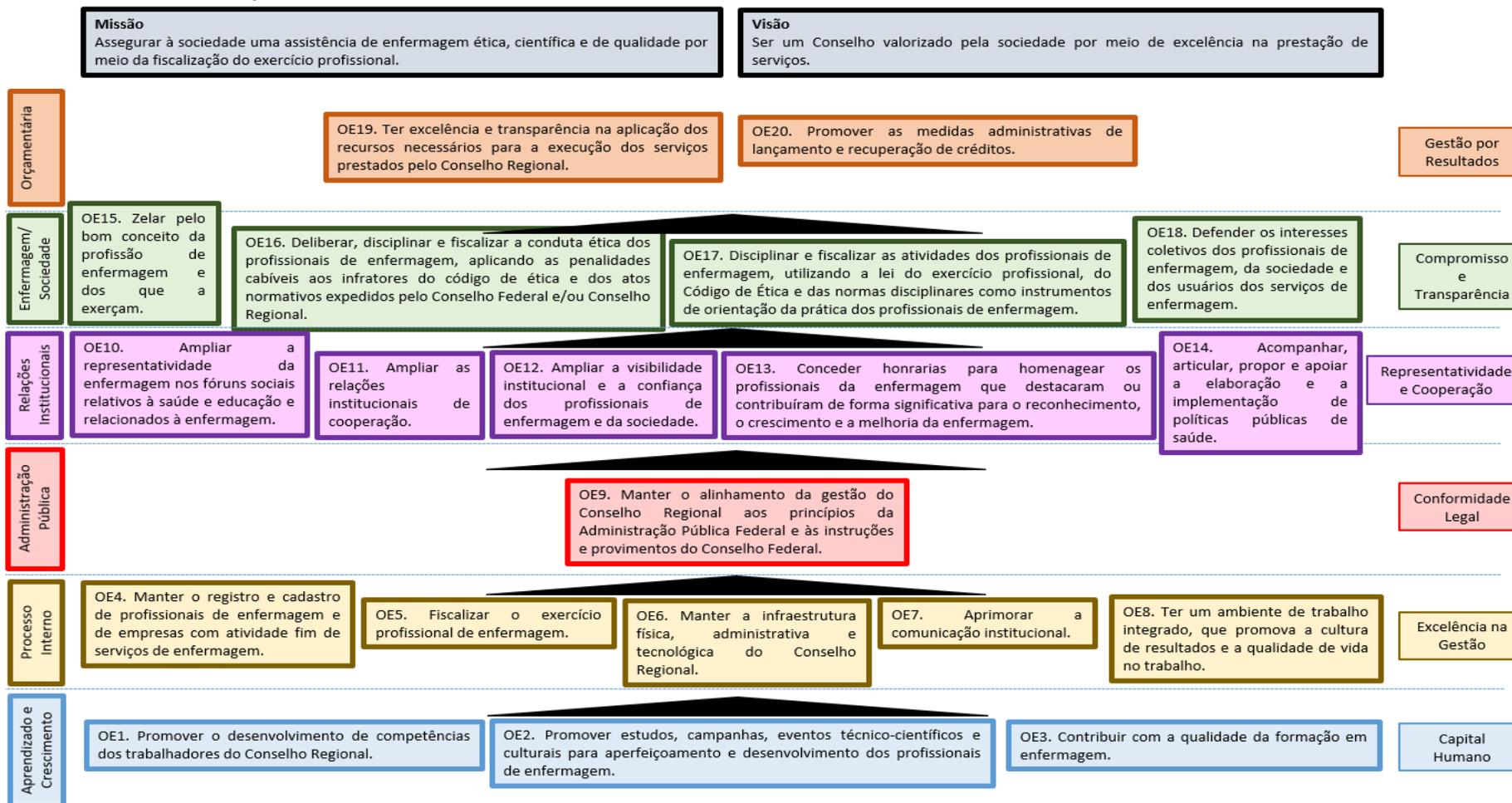
L5905. Art 15. VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação da plenária do COREN/AC e do Conselho Federal;

L5905. Art 15. XI - fixar o valor da anuidade;

L5905. Art 15. XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;

OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

3.3 - VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS



3.4 – FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) é a Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (GEOR). Esta metodologia foi adotada em diversos países, tais como Canadá, Estados Unidos, Reino Unido, Chile, México, Hungria entre outros, inclusive no Brasil. A GEOR foi introduzida no Brasil pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) no final da década de 90. Desde então diversos governos estaduais e agências governamentais e não-governamentais nacionais têm adotado.

O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem brasileira. A GEOR traduz o compromisso dos Conselheiros Federais de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a Enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam. A Metodologia GEOR está implementada em cima de quatro eixos: foco na Enfermagem brasileira, transparência da gestão, flexibilidade e simplicidade.

Desta forma, o Cofen tem mecanismos para multiplicar e melhorar o atendimento à Enfermagem e à sociedade. Resumindo, pode-se dizer que o ponto central da Metodologia GEOR é transformar intenção e ideia em realidade.

O monitoramento da execução dos planos se dá por meio de planilhas, nas quais são registradas as iniciativas em andamento, a situação atual e as pendências encontradas com relação a cada iniciativa e os resultados gerais do planejamento. A Controladoria geral do COREN/AC busca as informações periodicamente junto aos responsáveis e auxilia na resolução de entraves que eventualmente apareçam, buscando mediar à solução, principalmente atuando na intermediação entre o nível operacional e estratégico do COREN/AC.

Esta metodologia está composta pela definição de um Plano Plurianual (PPA), o qual é definido pela Plenária de Conselheiros do Coren-AC. O PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária do Conselho Regional de Enfermagem.

METODOLOGIA 5W2H

Os Planos de Ação são os principais propulsores da instituição e são resultantes do desdobramento das estratégias de curto, médio e longo prazos. De maneira geral, os Planos de Ação são estabelecidos para realizar aquilo que a organização deve fazer bem feito para que sua estratégia seja bem-sucedida. Sem a implementação efetiva das estratégias, as instituições são incapazes de obter os benefícios do processo de elaboração do Planejamento Estratégico.

Portanto, o Plano de Ação pode ser definido como sendo o conjunto de atividades necessárias ordenadas cronologicamente para serem executadas em um determinado período de tempo, identificando os fatores críticos de sucesso e os recursos das atividades para atingir uma meta ou resultado desejado.

Para a confecção do Plano de Ação utiliza-se a metodologia 5W2H, a qual se refere a sete perguntas fundamentais a serem respondidas: O que? Quem? Como? Onde? Quando? Por quê? Quanto custa?

MATRIZ GUT

É uma ferramenta utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organizações e projetos e, desta maneira, indicar à gestão por onde começar a resolvê-los. Também auxilia na preposição de sequenciamento das atividades a serem realizadas.

BRAINSTORMING

A técnica de Brainstorming propõe que um grupo de pessoas se reúna e utilize suas ideias para gerar ideias inovadoras que visam à obtenção das melhores soluções de um grupo de pessoas. Nenhuma ideia deve ser descartada ou julgada como errada ou absurda, todas

devem estar na compilação ou anotação de todas as ideias ocorridas no processo, para depois evoluir até a solução final.

METODOLOGIA BALANCED SCORECARD (BSC)

O BSC pode ser traduzido para o português como Indicadores Balanceados de Desempenho. O termo “Indicadores Balanceados” se dá devido que os indicadores de uma organização não se restringem somente na perspectiva econômico-financeira, as organizações também se utilizam de outros indicadores focados em ativos intangíveis como: desempenho de mercado junto a clientes, desempenhos dos processos internos e pessoas, inovação e tecnologia. A somatória destes fatores alavanca o desempenho das organizações criando valor futuro.

PLANO PLURIANUAL (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da instituição para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O PPA organiza a ação da instituição na busca de um melhor desempenho e está estruturado em Programas Temáticos, Objetivos e Iniciativas, tornando-se a Ação uma categoria exclusiva dos orçamentos. Com isso, define-se uma relação de complementaridade entre os instrumentos, sem prejuízo à integração. O Plano tem como foco a organização da ação institucional nos níveis estratégico e tático, e o Orçamento responde pela organização no nível operacional. Assim sendo a estrutura do PPA permite comunicar à sociedade os principais objetivos institucionais e suas respectivas Iniciativas Estratégicas de maneira mais simples e direta.

3.5 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

01	Demonstração da Receita	
	2016 (R\$)	2017 (R\$)
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.).	-	
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	745.399,86	923.445,10
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	-	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.698,44	14.797,56
RECEITAS DE SERVIÇOS	57.342,69	123.901,83
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	-	
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE P. FÍSICA.	53.179,73	127.624,13
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA.	-	
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	-	
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	25.347,79	84.658,00
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	-	-
	-	-
b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	745.399,86	923.445,10
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.698,44	14.797,56
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS	57.342,69	123.901,83
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE P. FÍSICA.	53.179,73	127.624,13
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA.		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	25.347,79	84.658,00
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	23.828,00
c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2016	2017
Receita Total Arrecadada	891.968,51	1.274.426,62
Receita Total Compartilhada	-	-
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	222.992,12	318.606,65
Valor da Cota Parte ao Federal 25% (repassado)	214.002,73	332.955,54

Fonte: Contadoria Coren – AC.

3.7 Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.					
4.2.1 – Programação					
QUADRO A.4.2.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS					
Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		335.700,00		3.309.613,75	
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES				
	ESPECIAIS	ABERTOS	49.600,00		
		REABERTOS			
	EXTRAORDINARIOS	ABERTOS			
		REABERTOS			
CRÉDITOS CANCELADOS		0,00		149.564,25	
OUTRAS OPERAÇÕES					
DOTAÇÃO FINAL 2017 (A)		359.298,43		3.459.178,00	
DOTAÇÃO FINAL 2016 (B)		353.712,99		3.658.649,94	
Variação (B/A-1) *100		-99,01		5,77	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			
		04 – Investimentos	05 - Inversões financeiras	06 - Amortização da dívida	09 - Reserva de contingência
DOTAÇÃO INICIAL		0	0,00	20,00	
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES				
	ESPECIAIS	ABERTOS			
		REABERTOS			
	EXTRAORDINARIOS	ABERTOS			
		REABERTOS			
CRÉDITOS CANCELADOS		0	0	0,00	
OUTRAS OPERAÇÕES					
DOTAÇÃO FINAL 2016 (A)		0	0	0	
DOTAÇÃO FINAL 2015 (B)		0	0	0,00	
Variação (A/B-1) *100		0	0	-	

O Conselho Regional de Enfermagem do Acre arrecadou no exercício de 2017 o montante de R\$ 1.274.426,62 que corresponde a 50,41% da proposta orçamentária que foi de 956.000,00.

3.8 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidadas		Despesa Paga	
	2017	2016	2017	2016
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	R\$ 222.545,32		R\$ 222.545,32	
a) Convite	R\$ 0,00	2.550,00	R\$ 0,00	2.550,00
b) Tomada de Preços	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
c) Concorrência	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
d) Pregão	R\$ 222.545,32	201.481,13	R\$ 222.545,32	201.481,13
e) Concurso	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
f) Consulta	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
2. Contratações Diretas (g+h)	R\$ 130.337,09		R\$ 130.337,09	
g) Dispensa	R\$ 67.730,87	50.253,27	R\$ 67.730,87	50.253,27
h) Inexigibilidade	R\$ 62.606,22	45.769,29	R\$ 62.606,22	45.769,29
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimentos de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	R\$ 320.586,88		R\$ 320.586,88	
j) Pagamento em Folha	R\$ 264.583,68	271.350,81	R\$ 264.583,68	271.350,81
k) Diárias	R\$ 56.003,20	34.613,66	R\$ 56.003,20	34.613,66
5. Outros (Adesão a ata)	R\$ 590.653,51	462.421,57	R\$ 584.703,30	434.391,40
6. Total (1+2+3+4+5)	R\$1.264.122,80	1.068.439,73	R1.258.172,59	1.040409,56

FONTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COREN-AC

3.8.1- DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA								
Quadro A.4.2.2.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa								Valores em R\$ 1,00
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens	279.924,87	268.950,81	279.924,87	268.950,81			279.924,87	268.950,81
Despesas variáveis	76.653,07	82.075,14	76.653,07	82.075,14			76.653,07	82.075,14
Obrigações Patronais	2.720,49	2.687,04	2.720,49	2.687,04			2.720,49	2.687,04
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida	359.298,43	353.712,99	359.298,43	353.712,99			359.298,43	353.712,99
3. Material de Consumo/serviços de terceiros e encargos								
Material de consumo	16.668,75	35.326,98	16.668,75	35.326,98			16.668,75	35.326,98
Serviços Prestados Pessoa Física								
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (3.3.90.33)	179.922,46	179.395,85	179.922,46	179.395,85	2.102,45	28.030,17	177.810,45	151.365,68
Outros serviços e encargos								
Despesas diversas de custeio	702.282,95	500.003,91	702.282,95	500.003,91	10.665,56		691.617,39	500.003,91
Transferência Intragov. (Cota Parte)								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
Aplicações diretas								
Equip. e Material Permanente								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								
TOTAL	1.258.172,59	1.068.439,73	1.258.172,59	1.068.439,73	12.768,01	28.030,17	1.245.404,58	1.040.409,56

Fonte: Contadoria Coren – AC

3.8.1 Análise crítica O COREN-Ac realizou no exercício de 2017 o valor de R\$ 359.298,43 que perfaz 28,55% da proposta orçamentária gerando assim uma economia de orçamento. Contudo em relação ao exercício anterior houve uma economia de 33,10% notadamente com despesa de pessoal (Devido ao desligamento de um funcionário).

3.8.2 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.

I – Quocientes do Balanço Orçamentário

	R\$	
a) Quociente de Execução da Receita	1.437.921,97	50,41
	956.000,00	
b) Quociente do Equilíbrio Orçamentário	956.000,00	1,00
	956.000,00	
c) Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais:	-	N/A
	-	
d) Quociente da Execução da Despesa	1.258.172,59	1,31
	956.000,00	
e) Quociente do Resultado Orçamentário	1.437.921,97	1,14
	1.258.172,59	

Fonte: Contadoria Coren – AC

Apreciando os cálculos acima, sendo que para cada R\$ 1,00 de Receita Patrimonial Prevista, ocorreu a arrecadação de R\$ 50,41 a mais em 2017. Conclui-se que o regional está em sua normalidade com um bom excesso na arrecadação. Demonstrando também nos demais índices o cumprimento dos princípios orçamentários elencados nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública (MCASP).

II – Quocientes do Balanço Financeiro

	R\$	
a) Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro:	203.577,38	1,38
	281.114,69	
b) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	95.213,97	2,95
	281.114,69	

Fonte: Contadoria Coren – AC

Considerando os índices obtidos acima, sendo que para cada R\$ 1,00 de despesa corrente em 2016, existiu a arrecadação de R\$ 1,38 em 2017. Conclui-se que o regional está em sua normalidade em relação a sua saúde financeira, tendo assim um superávit na execução orçamentária. Demonstrando também nos demais índices o cumprimento dos princípios orçamentários elencados nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública (MCASP).

III – Quocientes do Balanço Patrimonial

	R\$	
a) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	313.381,99	24,54
	12.768,01	

Fonte: Contadoria Coren – AC

Analisando os índices obtidos acima, sendo que para cada R\$ 1,00 de passivo financeiro (dívida de curto prazo) em 2017, o COREN-AC tem em disponibilidade R\$ 24,54 ao final de 2017. Conclui-se que o regional está em sua normalidade em relação a sua saúde financeira, tendo assim um superávit na execução financeira. Demonstrando também nos demais índices o cumprimento dos princípios orçamentários elencados nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

IV - Análise Horizontal das Receitas 2017

Valores em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	Previsão	Arrecadação	AH%
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	874.00,00	923.445,10	105,66
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS			-
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-		-
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	16.000,00	14.797,56	92,48
RECEITAS DE SERVIÇOS	15.000,00	123.901,83	826,01
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	-	163.495,35	-
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES S/ ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA.	36.000,00	103.796,13	288,32
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES S/ DE PESSOA FÍSICA DA.			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-		-
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	15.000,00	84.658,00	564,39
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)			0
RECEITAS DE CAPITAL		23.828,00	0
	956.000,00	1.437.921,97	150,41

V - Análise Vertical das Receitas

Valores em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	Previsão	AV%	Arrecadação	AV%
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	874.00,00	91,42	923.445,10	64,22
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS				
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-			
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	16.000,00	1,67	14.797,56	1,03
RECEITAS DE SERVIÇOS	15.000,00	1,57	123.901,83	8,62
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	-		163.495,35	11,37
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES S/ ANUIDADE DE P FÍSICA.	36.000,00	3,77	103.796,13	7,22
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES S/ DE PESSOA FÍSICA D.A.				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-			
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	15.000,00	1,57	84.658,00	5,89
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)				
RECEITAS DE CAPITAL			23.828,00	1,66
	956.000,00	100,00	1.437.921,97	100,00

Fonte: Contadoria Coren – AC

3.9 GESTÃO DE MULTAS APLICADAS EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

O referido item acima não se aplica devido a não ter existido nenhuma ocorrência de aplicação de multa.

3.10 - DESEMPENHO OPERACIONAL

Objetivo:

1. Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do COREN-AC;
2. “Fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e dos funcionários;
3. Aperfeiçoar, Ampliar e Difundir Ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como Fator de Proteção da Sociedade;
4. Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.

A mobilização do Conselho de Enfermagem do Acre para conscientização dos profissionais em relação ao Registro Profissional. Dentre as principais dificuldades enfrentadas destacamos a dificuldade de arrecadação (receitas) nos últimos anos a arrecadação anual têm se mantido abaixo do Orçado pela Regional. O Conselho Regional depende das anuidades dos profissionais para custear as suas Despesas dentre elas com: Pessoal; Encargos; Consumo e Expediente. Tem sido uma constante o regional recorrer ao Conselho Federal para buscar recursos para subsidiar suas despesas. Diante desse cenário ainda temos um número reduzido de funcionários para atender todas as demandas do regional.

3.11 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho são instrumentos de gestão essenciais para medir o resultado de uma empresa. Com eles é possível acompanhar se metas traçadas pela gestão sendo alcançadas e qual a porcentagem de melhoria ou piora em relação a indicadores financeiros passados.

Eles são utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudança de rumos etc, além de fornecer uma visão mais global dos seus resultados, há necessidade de indicadores para enxergar seus processos e conseguir uma base sólida para alinhá-los aos objetivos traçados.

3.12 - GESTÃO DAS MULTAS APLICADAS EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

O COREN-AC – Trabalhou no Exercício 2017 para readequação da fiscalização e das penalidades que por ventura venham ocorrer; prova disso houve um aumento considerável nas receitas do referido exercício.

4 – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

O Conselho de Enfermagem é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública direta e indireta.

4.1 - DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem é o órgão de deliberação pelos Conselheiros Regionais. A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento.

4.1.1 - A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela DECISÃO COREN/AC Nº 002/2012 e Homologada pela DECISÃO COFEN Nº 0021/2013, de 13 de Março de 2013:

Art.12. O Plenário, integrado pelos membros efetivos e suplentes do COREN-AC, sendo um o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em um Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético instaurado em desfavor de profissionais de enfermagem.

Art. 13. Compete ao Plenário:

I - eleger a Diretoria, o Delegado Regional e seu suplente e dar-lhes posse;

II - estabelecer a ordem de precedência a ser observada quando da convocação de conselheiro suplente, para substituição de membros efetivos, em caso de vacância ou impedimento e para efeito de “quórum” na hipótese de ausência de conselheiro às reuniões do plenário;

III - aprovar os nomes dos representantes designados pelo Presidente do COREN-AC;

IV - aprovar se necessário, as alterações do Regimento do COREN-AC, encaminhando-as ao COFEN para homologação;

V - estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias;

VI - deliberar acerca dos pedidos de inscrição de profissionais e de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento;

VII - aprovar a proposta orçamentária do COREN-AC e suas reformulações globais, encaminhando-as ao COFEN, para homologação;

VIII - aprovar a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares e submetê-las ao COFEN, para homologação;

IX - submeter à homologação do COFEN os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da Autarquia;

X - julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Comissão de Tomada de Contas;

XI - deliberar, no âmbito de sua jurisdição, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional na área da enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que a exerçam legalmente;

XII – julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação da pena de cassação do direito ao exercício profissional;

XIII - deliberar sobre as alterações da legislação de interesse da enfermagem e as medidas que visem à melhoria do exercício profissional, submetendo-as à aprovação do COFEN;

XIV - acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita;

XV - deliberar acerca de projetos de acordos, convênios e contratos de colaboração ou assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privados;

XVI - deliberar sobre pedidos de renúncia, licença e falta justificadas de Conselheiro, membro da Diretoria, bem como determinar as medidas subsequentes;

XVII - aprovar o plano de cargos e salários do COREN-AC e suas alterações, quando necessário;

XVIII - autorizar a realização de obras e aquisição de bens, bem como alienar imóveis após prévia autorização do COFEN;

XIX - homologar a aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, bem como suas alienações;

XX - aprovar o relatório anual da Diretoria e encaminhá-lo ao COFEN;

XXI - declarar perda de mandato e a vacância respectiva;

XXII - autorizar a concessão de distinções e honrarias em nome do COREN-AC;

XXIII - autorizar a criação de Comissões Especiais;

XXIV - aprovar as atas de suas reuniões;

XXV - cumprir e fazer cumprir este Regimento, suprir suas lacunas e omissões;

XXVI - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do COFEN;

XXVII - convocar conselheiro suplente para substituir o conselheiro efetivo, na ocorrência de falta ou licença deste, de vacância de seu mandato, e para efeito de quórum nas reuniões Plenárias.

Art. 26. A Diretoria, órgão executivo e de administração do COREN-AC, é composta de:

I - Presidente;

II - Secretário;

III - Tesoureiro;

Art. 27. O Plenário elege, dentre seus Conselheiros, aqueles que exercerão os cargos na Diretoria.

Art. 30. À Diretoria compete:

I - dirigir o COREN-AC segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo à legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da Autarquia;

II - propor o Plano de Cargos e Salários dos empregados do COREN-AC e suas alterações, quando necessárias;

III - prover os cargos em comissão, as funções gratificadas e os empregos da Autarquia;

IV - racionalizar as ações dos dirigentes e dos empregados do COREN-AC, de modo a simplificar e agilizar as atividades das Assessorias e Unidades da Autarquia;

V - julgar recurso de empregado do COREN-AC, em caso de penalidade aplicada pelo Presidente;

VI - estabelecer a programação anual de suas reuniões;

VII - elaborar a proposta orçamentária e a reformulação do orçamento, bem como as propostas de abertura de créditos adicionais, especial ou suplementar, os balancetes e processos de prestação de contas;

VIII - dar pronto cumprimento às determinações do Plenário, mantendo-o a par das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento;

IX - colaborar com o Plenário no aprimoramento das normas de disciplina e fiscalização profissional;

X - propor ao Plenário os valores das anuidades, taxas, emolumentos e multas a serem cobradas no exercício subsequente;

XI - submeter, fundamentadamente, à aprovação do Plenário, proposta para a instalação de subseções, comprovando a existência dos indispensáveis recursos financeiros, bem como o atendimento às normas do COFEN;

XII - proceder à arrecadação dos elementos da receita e à transferência, ao COFEN, do que lhe for devido;

XIII - deferir, “ad referendum” do Plenário pedido de:

a) inscrição dos profissionais de enfermagem, nos quadros respectivos, autorizando a emissão de carteiras e cédulas profissionais de identidade;

b) registro de empresas com atuação na área da enfermagem, autorizando a emissão dos respectivos certificados;

c) transferência de inscrição, de registro e seu cancelamento;

XIV - aprovar a contratação de serviços técnicos especializados, consultorias, assessorias, ainda que de natureza transitória, desde que impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o COREN-AC;

XV - manter permanente divulgação do Código de Ética dos profissionais de enfermagem;

XVI - organizar, manter atualizadas e divulgar a relação dos profissionais inscritos e das empresas registradas.

XVII - elaborar anualmente relatório de suas atividades;

XVIII - manter intercâmbio de informações e colaboração com os Conselhos Regionais profissionais de todas as áreas, especialmente da área de saúde e estabelecer relacionamento harmonioso com as autoridades do setor, compatibilizando atividades, sem prejuízo das prerrogativas do COREN-AC, tudo fazendo para alcançar os objetivos e atingir suas finalidades institucionais.

XIX - em caso de vacância ou perda do cargo do presidente ou qualquer outro membro ocupante de cargo da Diretoria, far-se-á nova eleição para preenchimento da vacância, pelo Plenário do Conselho, na primeira reunião seguinte.

INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS

4.2- Relação dos Principais dirigentes e Membros do Regional:

4.2.1 – Plenário: O plenário eleito para o triênio 2015 a 2017, cujo resultado do processo eleitoral foi Homologado pela Decisão COFEN - 209/2014 e Decisão COREN-AC N.º 048 de 03 de Novembro de 2014, possui a seguinte composição:

4.2.2 - Conselheiros Efetivos do Q-I.

- ❖ Dr. Pablo José Custódio Bezerra da Silva COREN/AC- 182.931ENF
- ❖ Dr. Marcio Raleigue Abreu Lima Verde COREN/AC- 85068 ENF
- ❖ Dr^a Cláudia Nogueira do Nascimento COREN/AC N° 69.049 ENF.

4.2.1 - Conselheiros Efetivos do Q- II e III.

- ❖ Sr. Fernando Oliveira Silva – COREN/AC- 482087-TE
- ❖ Sra. Maria Marilita dos Santos – COREN/AC-305.340-TE

4.2.2 - Conselheiros Suplentes do Q-I.

- ❖ Drº João Batista Ferreira dos Santos COREN/AC N° 114092 ENF
- ❖ Dra. Lucimar Rodrigues Barbary – COREN/AC- 73.638 ENF

4.2.3 - Conselheiros Suplentes do Q-II e III.

- ❖ Sr. Francisco Paulo Damasceno – COREN/AC-201095-TE
- ❖ Sra. Marilse Selia Schley - COREN-AC/ 330.558 TE

4.2.4 - Diretoria:

- ❖ Presidente:
- ❖ Pablo José Custódio Bezerra da Silva COREN/AC- 1182.931ENF

- ❖ Secretário: Dr. Marcio Raleigue Abreu Lima Verde COREN/AC- 85068 ENF.
- ❖ Tesoureira: Sra. Maria Marilita dos Santos – COREN/AC-305.340-TE

4.2.5 – Comitê Permanente de Controle Interno - CPCI.

- ❖ Coordenador: Sr.Fernando Oliveira Silva – COREN/AC Nº 482.087
- ❖ Membros: Dr^a Isabela Aparecida Fernandes – ASSESSORA JURÍDICA
- ❖ Sr. Thiago Silva de Araújo. - FUNCIONÁRIO

4.2.6 - DELEGADO REGIONAL ELEITOR:

- ❖ Delegado Regional Eleitor: Dr. José Adailton C. Pereira COREN/AC Nº85030 ENF.
- ❖ Suplente de Delegado Regional Eleitor: Marcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 – ENF.

4.2.7. – REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES, MEMBROS DO CONSELHO:

Não se aplica a natureza jurídica da UJ, conforme art. 14 do Regimento Interno do COFEN aprovada pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 (três) anos, admitindo se uma reeleição consecutiva.

4.3– ATUAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO – CPCI:

A CPCI atua mensalmente avaliando os processos e demonstrativos financeiros, relacionados a aplicação dos recursos na manutenção, aquisição de bens e serviços e despesas administrativas, emitindo seu parecer, sobre os mesmos, indicando se há ou não indícios de irregularidades e caso, seja constado o gestor é notificado a realizar as devida justificava ou correção.

O referido parecer ser baseia no conhecimento genérico dos membros da Comissão, uma vez que não é composta por técnicos da área de controladoria, tal equipe é

formada por um conselheiro, assessoria jurídica e um funcionário. A frequência de atividades da Comissão são 13 (treze) reuniões anuais, com vistas à análise e emissão de parecer específico dos Processos Financeiros.

4.4 – ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

No Sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia. As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso. Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante.

Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente para o Plenário, que proferirá decisão final. Principais normas que norteiam o assunto:

Resolução COFEN nº 370/2010

Resolução COFEN nº 421/2012

Resolução COFEN nº 155/1992

Resolução COFEN nº 526/2016

4.5 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Atualmente o Conselho Regional de Enfermagem do Acre – COREN/AC possui em sua estrutura organizacional um Divisão voltada à gestão de controles internos denominada Comissão de Controle Interno, com o objetivo de alinhar-se às estratégias do Conselho.

A implementação se deu, através da Decisão COREN/AC Nº 47/2012 ,que institui a Comitê de controle interno nas atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem do Acre.

Em atendimento ao artigo 33 da Resolução COFEN nº 421/2012, que aprovou o Regimento Interno do COFEN, a Controladoria Interna foi incorporada à estrutura de governança do COREN/AC tendo como parâmetros os objetivos contidos na Decisão COREN/AC nº 47/2012.

O Comitê de Controle Interno têm as atribuições definidas na decisão COREN/AC, que inclui especificamente:

- I - Realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira, patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
- II - Fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, assim como todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à administração pública, abrangendo os regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008;
- III – Acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos, para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;
- IV – Prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;
- V – Orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando lhes as atividades;

VI – Zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;

VII – Colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;

VIII – Zelar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;

IX – Criar condições indispensáveis para assegurar a eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes;

4.6 - POLITICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS

Não se Aplica

Não se aplica a natureza jurídica da UJ, conforme art. 14 do Regimento Interno do COFEN aprovada pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 (três) anos, admitindo se uma reeleição consecutiva.

4.7 INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INTERNA CONTRATADA

Não se aplica

As auditorias são realizadas pela auditoria interna do Cofen anualmente.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 GESTÃO DE PESSOAS

5.2 – ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

CARGOS: COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

O quadro de empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Acre – COREN/AC é composto por 07 (Funcionários) funcionários, sendo 01 - Enfermeiro Fiscal, 01 - Contador, 01 – Procuradora, 04 - Agentes Administrativos.

5.2.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

QUADRO A.5.2.1.1 - FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos No Exercício	Egressos No Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Membros de poder e agentes políticos	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	N/A	5	N/A	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	N/A	2	N/A	N/A
4. Total de Servidores (1+2+3)	8	N/A	N/A	N/A

QUADRO A.5.2.1.2 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de dezembro	
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)		N/A
1.1. Exercício de Cargo em Comissão		N/A
1.2. Exercício de Função de Confiança		N/A
1.3. Outras Situações Prevista em Leis Específicas (especificar as leis)		N/A
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)		N/A
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo		N/A
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior		N/A
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional		N/A
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País		N/A
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)		N/A
3.1. De Ofício, no interesse da Administração		N/A
3.2. A Pedido, a Critério da Administração		01
3.3. A Pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro		N/A
3.4. A Pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde		N/A
3.5. A Pedido, independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo		N/A
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)		N/A

4.1. Doença em Pessoa da Família		N/A
4.2. Capacitação		N/A
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)		N/A
5.1. Afastamento do Conjugê ou Companheiro		N/A
5.2. Serviço Militar		N/A
5.3. Atividade Política		N/A
5.4. Interesses Particulares		N/A
5.5. Mandato Classista		N/A
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)		N/A
7. Total de servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)		N/A

QUADRO A.5.2.1.3 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologia do cargo	Quantidade de servidores por Faixa Etária								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Membros de Poder e Agentes políticos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5	N/A	N/A	N/A
1.3. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Provimento de Cargo em Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1. Cargos de Natureza Especial	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2	N/A	N/A	N/A
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.3. Funções Gratificadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Totais (1+2)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
LEGENDA									
Nível de Escolaridade 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4- Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado / Pós Doutorado / Phd / Livre Docência; 10 - Não Classificada									

QUADRO A.5.2.1.4 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO CONSELHO (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)				
Tipologia dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos	Egressos
	Autorizada	Efetiva	no Exercício	no Exercício
1. Cargos em Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Cargos Natureza Especial	2	N/A	N/A	N/A
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.2. Servidores de carreira em Exercício Descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.4. Sem Vínculo	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.5. Aposentados	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Funções Gratificadas	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	N/A	N/A	N/A	N/A
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
2.3. Servidores de Outros órgãos e esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Total de Servidores em Cargos e em Função(1+2)	2	N/A	N/A	N/A

QUADRO - QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12					
Tipologia do cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira	N/A	3	2	N/A	N/A
1.3. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Provimento de Cargo em Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1. Cargos de Natureza Especial	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N/A	1	1	N/A	N/A
2.3. Funções Gratificadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Totais (1+2)	N/A	04	03	N/A	N/A

QUADRO 4 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologia do cargo	Quantidade de servidores por Faixa Etária								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Membros de Poder e Agentes políticos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5	N/A	N/A	N/A
1.3. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Provimento de Cargo em Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1. Cargos de Natureza Especial	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2	N/A	N/A	N/A
2.3. Funções Gratificadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Totais (1+2)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado / Pós Doutorado / Phd / Livre Docência; 10 - Não Classificada									

**QUADRO 5 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DO CONSELHO (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)**

Tipologia dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos	Egressos
	Autorizada	Efetiva	no Exercício	no Exercício
1. Cargos em Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Cargos Natureza Especial	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	N/A	N/A	N/A
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.2. Servidores de carreira em Exercício Descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.4. Sem Vínculo	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.5. Aposentados	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Funções Gratificadas	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	N/A	N/A	N/A	N/A
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
2.3. Servidores de Outros órgãos e esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Total de Servidores em Cargos e em Função(1+2)	2	N/A	N/A	N/A

QUADRO 7 - Tipologia dos Cargos	Lotação	efetiva
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	N/A	N/A
1.1. Servidores de Carreira(1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	N/A	N/A
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5	5
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	N/A	N/A
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	N/A	N/A
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	N/A	N/A
2. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	07	07

5.4 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Área de Tecnologia da Informação deste regional está subordinada hierarquicamente à Diretoria do COREN/AC. Não tem pessoal específico da área de tecnologia da informação.

Estamos em fase de conclusão do nosso plano estratégico de tecnologia da informação para acompanhamento e implementações necessárias para melhor à demanda existente na área de informática.

5.5 - PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

O COREN/AC para melhor atender as necessidades internas e externas (inscritos) utiliza hoje de alguns sistemas de tecnologia que possibilitam um melhor desempenho no quais destacamos os seguintes:

1. IMPLANTA NET
2. INCORPWARE

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A atual gestão do COREN/AC, 2015 – 2017, prioriza a qualidade de seu relacionamento com profissionais de enfermagem e cidadãos interessados no serviço prestado. Para tanto, institucionais de comunicação.

6.1 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Os principais canais de acesso do cidadão ao COREN/AC para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, matérias jornalísticas acerca de temas de interesse da enfermagem (tramitação de projetos de lei, áreas profissionais de atuação, mudanças nas rotinas de assistência de enfermagem, manifestações populares).

No portal são publicadas matérias sobre atividades fiscalizatórias desempenhadas pelo regional, divulgação de cursos de aperfeiçoamento e qualificação e parcerias realizados pelo Conselho, está disponível no Portal do COREN/AC (<http://www.coren-ac.com.br/>) para atendimento às demandas.

O COREN/AC coloca à disposição da sociedade e dos profissionais de enfermagem do Acre, outros canais de informações, notícias e contato com a sociedade que disponibilizamos são as redes sociais, nas quais utilizamos as seguintes: Facebook e whatsapp.

O regional é cumpridor da LAI (lei de acesso à informação), também disponibiliza o Portal do Acesso à Informação (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ac/transparencia/>), o qual atende às novas regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011, seu decreto regulamentador nº 7724/2012 e Acórdão do TCU 2622/2015 que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação.

6.1.1 – CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba oferece aos profissionais de Enfermagem e à sociedade a Carta de Serviços ao Cidadão: instrumento de consulta que pretende abordar de maneira didática os serviços oferecidos pelo COREN/AC na Sede, no Itinerante e os disponíveis através do Site do Conselho.

O Carta de serviços ao cidadão serve como manual e foi elaborado para dar visibilidade e transparência aos serviços existentes no órgão, elencando os serviços disponíveis; os procedimentos para obter, de forma eficiente, o serviço de seu interesse; o tempo médio para conclusão; e os requisitos para solicitação do serviço pretendido.

A Carta de Serviço é um compromisso com os padrões de qualidade no atendimento e uma mudança de atitude na maneira de operar os processos institucionais do Órgão, visando o alcance do crescente desempenho e da excelência.

6.1.2 – SITE E REDES SOCIAIS

O site do COREN/AC foi integrado a plataforma do sistema Coren's para tornar-se um portal mais dinâmico e moderno, com fácil navegação. O conteúdo pode ser acessado também através das redes sociais, os quais são atualizados diariamente.

6.2 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS – USUÁRIOS

Não se aplica. Esperamos que para 2018 o Conselho implante os canais de ouvidoria e canais de pesquisa de satisfação dos usuários.

6.3 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

O Coren-AC também disponibiliza o Portal do Acesso à Informação(<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ac/transparencia/>), o qual atende às novas regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7.724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação.

6.4 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

O COREN/AC possui sede própria , ampla com rampa de acesso , auditorio e elevador visando o acesso aos serviços por parte dos profissionais e cidadãos, bem como permitir a inclusão das pessoas com necessidades especiais na participação das atividades e serviços do Regional

7 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

As informações referentes a este item encontram-se nas diversas demonstrações contábeis emitidas por esta unidade gestora, conforme informado pelo Departamento Financeiro e Contábil.

Quadro 10

BALANÇO FINANCEIRO				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2017	2016
	1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	1.461.749,97	1.068.690,55
6212	1.1	Corrente	1.437.921,97	1.068.690,55
6212	1.2	Capital	23.828,00	0,00
	2	TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
4511	2.1	Execução Orçamentária		
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	64.230,29	73.327,61
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	12.768,01	28.030,17
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	51.462,28	45.297,44
	4	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	95.213,97	89.512,92
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	95.213,97	89.512,92
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)			1.621.194,23	1.231.531,08
DISPÊNDIOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2017	2016
	1	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.258.172,59	1.068.439,73
62213	1.1	Corrente	1.258.172,59	1.068.439,73
62213	1.2	Capital	0,00	0,00
	2	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
3511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária		
	3	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	81.906,95	67.877,38
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	28.030,17	16.265,12
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	53.876,78	51.612,26
	4	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	281.114,69	95.213,97
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	281.114,69	95.213,97
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+XI)			1.621.194,23	1.231.531,08
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA			281.114,69	

7.1 – DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2017, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 281.114,69, representando uma variação positiva de 195,34% em relação ao exercício anterior 2016, o qual correspondia em 31/12/16 a R\$ 95.213,97.

Buscando manter o equilíbrio financeiro do regional, a gestão pautou-se em executar as políticas de arrecadações exitosas implementadas. Mesmo diante do desequilíbrio financeiro enfrentado pelo país, o regional conseguiu superar as expectativas alcançando o equilíbrio financeiro no qual fica evidenciado no Balanço Financeiro de 2017.

No exercício de 2017, o regional evidenciou arrecadação no valor de R\$ 1.461.749,97 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e um setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), obtendo assim um superávit de R\$ 271.149,27 (Duzentos e setenta e m mil cento e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

7.2 – TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O COREN/AC conseguiu realizar a aplicação dos dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos no regional, s desde o final do exercício de 2015.

7.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O COREN/AC já iniciou a devida adaptação do seu sistema de contabilidade para aplicação do sistema de custos, desde o onício de 2017,

7.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320 – 64 E NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2017 foram apresentadas em conformidade com o previsto na Lei nº. 4.320/64 e Resolução COFEN 340/2008 e Resolução COFEN 495/2015.

O COREN/AC não apresentou as Demonstrações Contábeis na forma prevista pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº. 1.133/2008 em virtude do nosso sistema de contabilidade ainda esta realizando as devidas modificações para atender as determinações da lei.

Segue em anexo as devidas demonstrações contábeis pela lei 4.320/64

Balancete

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	581.281,71D	2.564.891,50	2.524.005,53	622.167,68D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	140.694,32D	2.448.289,11	2.275.601,44	313.381,99D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	95.213,97D	2.438.674,61	2.252.773,89	281.114,69D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	95.213,97D	2.438.674,61	2.252.773,89	281.114,69D
1.1.1.1.1 - DISPONÍVEL	95.213,97D	2.438.674,61	2.252.773,89	281.114,69D
1.1.1.1.1.19 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	40.047,58D	2.148.877,05	2.226.195,83	37.271,20C
1.1.1.1.1.19.01 - Caixa Econômica Federal C/C 386-5 Despesas	18.323,89D	683.000,00	749.973,11	48.649,22C
1.1.1.1.1.19.02 - Caixa Econômica Federal C/C 387-3 Arrecadação	21.723,69D	1.283.598,37	1.293.944,04	11.378,02D
1.1.1.1.1.19.08 - Caixa Econômica c/c 6046-0 Semana Enfermagem 2017	0,00	182.278,68	182.278,68	0,00
1.1.1.1.1.50 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	55.166,39D	289.797,56	26.578,06	318.385,89D
1.1.1.1.1.50.03 - Caixa Econômica C/C 456-6	55.166,39D	289.797,56	26.578,06	318.385,89D
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	388,09D	2.414,50	0,00	2.802,59D
1.1.3.2 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	388,09D	2.414,50	0,00	2.802,59D
1.1.3.2.1 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR-CONSOLIDAÇÃO	388,09D	2.414,50	0,00	2.802,59D
1.1.3.2.1.01 - Entidades Publicas Devedoras	388,09D	2.414,50	0,00	2.802,59D
1.1.5 - ESTOQUES	45.092,26D	7.200,00	22.827,55	29.464,71D
1.1.5.6 - ALMOXARIFADO	45.092,26D	7.200,00	22.827,55	29.464,71D
1.1.5.6.1 - ALMOXARIFADO-CONSOLIDAÇÃO	45.092,26D	7.200,00	22.827,55	29.464,71D
1.1.5.6.1.01 - MATERIAIS EM ALMOXARIFADO	45.092,26D	7.200,00	22.827,55	29.464,71D
1.1.5.6.1.01.06 - Material de Consumo	45.092,26D	7.200,00	22.827,55	29.464,71D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	440.587,39D	116.602,39	248.404,09	308.785,69D
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	34.000,00D	0,00	0,00	34.000,00D
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	34.000,00D	0,00	0,00	34.000,00D
1.2.1.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	34.000,00D	0,00	0,00	34.000,00D
1.2.1.1.1.04 - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	34.000,00D	0,00	0,00	34.000,00D
1.2.1.1.1.04.01 - Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Administrativa PF	34.000,00D	0,00	0,00	34.000,00D
1.2.2 - INVESTIMENTOS	177,26D	0,00	0,00	177,26D
1.2.2.1 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	177,26D	0,00	0,00	177,26D
1.2.2.1.1 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES-CONSOLIDAÇÃO	177,26D	0,00	0,00	177,26D
1.2.2.1.1.01 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	177,26D	0,00	0,00	177,26D
1.2.2.1.1.01.03 - Títulos de Empesas Estatais	177,26D	0,00	0,00	177,26D
1.2.3 - IMOBILIZADO	406.410,13D	116.602,39	248.404,09	274.608,43D
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	374.777,55D	116.538,00	166.221,59	325.093,96D
1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	374.777,55D	116.538,00	166.221,59	325.093,96D
1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS	374.777,55D	116.538,00	166.221,59	325.093,96D
1.2.3.1.1.01.01 - Aparelhos De Cine, Foto E Som	7.268,66D	0,00	1.045,81	6.222,85D
1.2.3.1.1.01.05 - Instalações	0,00	2.748,00	1.821,60	926,40D
1.2.3.1.1.01.06 - Máquinas E Equipamentos	64.331,89D	0,00	14.909,55	49.422,34D
1.2.3.1.1.01.07 - Móveis E Utensílios	195.132,00D	0,00	3.069,63	192.062,37D
1.2.3.1.1.01.08 - Veículos	105.415,00D	113.790,00	145.375,00	73.830,00D
1.2.3.1.1.01.10 - Aparelhos de Intercomunicação	2.079,00D	0,00	0,00	2.079,00D
1.2.3.1.1.01.11 - Bandeiras, Flamulas e insígnias	551,00D	0,00	0,00	551,00D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	182.748,00D	0,00	2.748,00	180.000,00D
1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	182.748,00D	0,00	2.748,00	180.000,00D
1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS	182.748,00D	0,00	2.748,00	180.000,00D
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	180.000,00D	0,00	0,00	180.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.2.1.01.04 - Instalações	2.748,00D	0,00	2.748,00	0,00
1.2.3.8 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	151.115,42C	64,39	79.434,50	230.485,53C
1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIACÃO. EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS-CONSOLIDACÃO	151.115,42C	64,39	79.434,50	230.485,53C
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	151.115,42C	64,39	79.434,50	230.485,53C
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	151.115,42C	64,39	79.434,50	230.485,53C
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	581.281,71C	3.006.744,73	3.047.630,70	622.167,68C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	28.030,17C	1.324.897,03	1.309.634,87	12.768,01C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	357.161,09	357.161,09	0,00
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,00	282.912,50	282.912,50	0,00
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDACÃO	0,00	282.912,50	282.912,50	0,00
2.1.1.1.1.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	282.912,50	282.912,50	0,00
2.1.1.1.1.01.01 - Salários E Remunerações A Pagar	0,00	239.816,26	239.816,26	0,00
2.1.1.1.1.01.02 - Férias A Pagar	0,00	31.785,77	31.785,77	0,00
2.1.1.1.1.01.03 - Décimo Terceiro Salário A Pagar	0,00	10.322,84	10.322,84	0,00
2.1.1.1.1.01.05 - Vale Transporte	0,00	987,63	987,63	0,00
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	74.248,59	74.248,59	0,00
2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	74.248,59	74.248,59	0,00
2.1.1.4.1.01 - INSS a Pagar	0,00	73.703,91	73.703,91	0,00
2.1.1.4.1.01.01 - INSS Patronal a Pagar	0,00	48.727,96	48.727,96	0,00
2.1.1.4.1.01.04 - INSS - Servidor Folha	0,00	24.975,95	24.975,95	0,00
2.1.1.4.1.98 - Outros Encargos	0,00	544,68	544,68	0,00
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.030,17C	943.199,93	927.937,77	12.768,01C
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	28.030,17C	943.199,93	927.937,77	12.768,01C
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	28.030,17C	943.199,93	927.937,77	12.768,01C
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO	44.295,29C	915.169,76	927.937,77	57.063,30C
2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores Diversos	44.295,29C	701.315,35	711.971,35	54.951,29C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.1.1.01.03 - Eletrobrás - Energia Elétrica	0,00	26.455,51	28.567,52	2.112,01C
2.1.3.1.1.01.05 - Depasa - Agua e Esgoto	0,00	1.006,17	1.006,17	0,00
2.1.3.1.1.01.06 - Sindcol - Vale transportes	0,00	4.116,45	4.116,45	0,00
2.1.3.1.1.01.07 - A.C.C.A - Serv e Com. Ltda	0,00	62.592,92	62.592,92	0,00
2.1.3.1.1.01.08 - INCORP- Sistema	0,00	16.209,60	16.209,60	0,00
2.1.3.1.1.01.09 - Vigiacre - Vigilância Patrimonial Ltda	0,00	30.600,00	30.600,00	0,00
2.1.3.1.1.01.10 - Oi S.A.	0,00	5.212,74	5.212,74	0,00
2.1.3.1.1.01.12 - Fgts - Fundo de Garantia por tempo de Serviço	0,00	21.808,66	21.808,66	0,00
2.1.3.1.1.01.15 - Maria Marilita dos Santos	0,00	5.150,74	5.150,74	0,00
2.1.3.1.1.01.16 - Fernando Oliveira Silva	0,00	576,00	576,00	0,00
2.1.3.1.1.01.17 - Marcio Raleigue Abreu Lima Verde	0,00	8.100,00	8.100,00	0,00
2.1.3.1.1.01.18 - Pablo Jose C. Bezerra da Silva	0,00	17.942,42	17.942,42	0,00
2.1.3.1.1.01.19 - Francisco Paulo M. Damasceno	0,00	2.448,00	2.448,00	0,00
2.1.3.1.1.01.20 - João Batista de Lima	0,00	691,20	691,20	0,00
2.1.3.1.1.01.21 - João Batista Ferreira	0,00	720,00	720,00	0,00
2.1.3.1.1.01.25 - Raimunda Dyelen Leite da Cruz	0,00	1.382,40	1.382,40	0,00
2.1.3.1.1.01.26 - Maria Teresa Lima Domingos	0,00	1.382,40	1.382,40	0,00
2.1.3.1.1.01.27 - Sandro Sales Pinto	0,00	1.008,00	1.008,00	0,00
2.1.3.1.1.01.28 - Thiago Silva de Araujo	0,00	1.036,80	1.036,80	0,00
2.1.3.1.1.01.29 - Manoel Pereira de Oliveira	0,00	4.665,60	4.665,60	0,00
2.1.3.1.1.01.31 - Maria Arcilene Castro de Souza	0,00	748,80	748,80	0,00
2.1.3.1.1.02 - RESTOS A PAGAR	16.265,12D	28.030,17	0,00	44.295,29D
2.1.3.1.1.02.02 - Restos A Pagar Não Processados	16.265,12D	28.030,17	0,00	44.295,29D
2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	24.536,01	24.536,01	0,00
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	24.536,01	24.536,01	0,00
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	24.536,01	24.536,01	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.4.1.1.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	24.536,01	24.536,01	0,00
2.1.4.1.1.01.02 - Pis/Pasep A Recolher	0,00	2.513,15	2.513,15	0,00
2.1.4.1.1.01.03 - IRRF Sobre Folha De Salários	0,00	8.222,91	8.222,91	0,00
2.1.4.1.1.01.06 - ISS A Recolher	0,00	7.519,93	7.519,93	0,00
2.1.4.1.1.01.09 - Outros Tributos E Contribuições Federais	0,00	454,60	454,60	0,00
2.1.4.1.1.01.11 - INSS Retido s/NF	0,00	5.825,42	5.825,42	0,00
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	553.251,54C	1.681.847,70	1.737.995,83	609.399,67C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	553.251,54C	1.681.847,70	1.737.995,83	609.399,67C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	553.251,54C	1.681.847,70	1.737.995,83	609.399,67C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	553.251,54C	1.681.847,70	1.737.995,83	609.399,67C
2.3.7.1.1.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	162.455,86D	1.519.391,84	1.737.995,83	56.148,13C
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits Ou Déficits Do Exercício Corrente	162.455,86D	1.519.391,84	1.737.995,83	56.148,13C
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	715.707,40C	162.455,86	0,00	553.251,54C
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits Ou Déficits Acumulados De Exercícios Anteriores	715.707,40C	162.455,86	0,00	553.251,54C
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	1.519.391,84	1.519.391,84	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	359.298,43	359.298,43	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	279.924,87	279.924,87	0,00
3.1.1.2 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	279.924,87	279.924,87	0,00
3.1.1.2.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDADO	0,00	279.924,87	279.924,87	0,00
3.1.1.2.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	279.924,87	279.924,87	0,00
3.1.1.2.1.01.01 - Salários	0,00	217.712,09	217.712,09	0,00
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	9.988,74	9.988,74	0,00
3.1.1.2.1.01.04 - Horas Extras	0,00	2.336,72	2.336,72	0,00
3.1.1.2.1.01.05 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	22.036,07	22.036,07	0,00
3.1.1.2.1.01.08 - 13º Salário	0,00	20.088,35	20.088,35	0,00
3.1.1.2.1.01.13 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	7.762,90	7.762,90	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	73.257,11	73.257,11	0,00
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	2.720,49	2.720,49	0,00
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.720,49	2.720,49	0,00
3.1.2.2.1.02 - Pis/Pasep	0,00	2.720,49	2.720,49	0,00
3.1.2.3 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	21.808,66	21.808,66	0,00
3.1.2.3.1 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	21.808,66	21.808,66	0,00
3.1.2.3.1.03 - FGTS Patronal Folha	0,00	21.808,66	21.808,66	0,00
3.1.2.9 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	48.727,96	48.727,96	0,00
3.1.2.9.1 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	48.727,96	48.727,96	0,00
3.1.2.9.1.04 - INSS - Patronal Folha	0,00	48.727,96	48.727,96	0,00
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	6.116,45	6.116,45	0,00
3.1.3.2 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	6.116,45	6.116,45	0,00
3.1.3.2.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.116,45	6.116,45	0,00
3.1.3.2.1.09 - Auxílio Transporte	0,00	4.116,45	4.116,45	0,00
3.1.3.2.1.12 - Auxílio Uniforme	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	454.782,23	454.782,23	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	32.296,30	32.296,30	0,00
3.3.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	32.296,30	32.296,30	0,00
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	32.296,30	32.296,30	0,00
3.3.1.1.1.01 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	6.623,34	6.623,34	0,00
3.3.1.1.1.02 - Material De Expediente	0,00	22.827,55	22.827,55	0,00
3.3.1.1.1.05 - Gêneros Alimentícios	0,00	619,29	619,29	0,00
3.3.1.1.1.06 - Material De Copa E Cozinha	0,00	1.876,12	1.876,12	0,00
3.3.1.1.1.11 - Suprimentos De Informática	0,00	350,00	350,00	0,00
3.3.2 - SERVIÇOS	0,00	226.592,86	226.592,86	0,00
3.3.2.1 - DIÁRIAS	0,00	46.670,40	46.670,40	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	46.670,40	46.670,40	0,00
3.3.2.1.1.01 - DIÁRIAS	0,00	46.670,40	46.670,40	0,00
3.3.2.1.1.01.01 - Diárias Conselheiros	0,00	30.744,00	30.744,00	0,00
3.3.2.1.1.01.02 - Diárias Servidores	0,00	5.644,80	5.644,80	0,00
3.3.2.1.1.01.03 - Diárias Colaboradores	0,00	9.244,80	9.244,80	0,00
3.3.2.1.1.01.04 - Diárias Diversas	0,00	1.036,80	1.036,80	0,00
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	179.922,46	179.922,46	0,00
3.3.2.3.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	179.922,46	179.922,46	0,00
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	93.192,92	93.192,92	0,00
3.3.2.3.1.01.01 - Serviço De Segurança	0,00	30.600,00	30.600,00	0,00
3.3.2.3.1.01.02 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	62.592,92	62.592,92	0,00
3.3.2.3.1.02 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	86.729,54	86.729,54	0,00
3.3.2.3.1.02.01 - Água E Esgoto	0,00	1.006,17	1.006,17	0,00
3.3.2.3.1.02.03 - Correspondência E Cobrança	0,00	9.729,10	9.729,10	0,00
3.3.2.3.1.02.06 - Encadernação	0,00	200,00	200,00	0,00
3.3.2.3.1.02.07 - Energia Elétrica	0,00	28.567,52	28.567,52	0,00
3.3.2.3.1.02.11 - Intermediação De Estágios	0,00	7.780,00	7.780,00	0,00
3.3.2.3.1.02.16 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	597,00	597,00	0,00
3.3.2.3.1.02.17 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	7.950,00	7.950,00	0,00
3.3.2.3.1.02.20 - Publicações Técnicas	0,00	6.677,41	6.677,41	0,00
3.3.2.3.1.02.22 - Seguro De Bens Móveis	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
3.3.2.3.1.02.27 - Serviços De Informática	0,00	16.209,60	16.209,60	0,00
3.3.2.3.1.02.31 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	5.212,74	5.212,74	0,00
3.3.3 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	195.893,07	195.893,07	0,00
3.3.3.1 - DEPRECIAÇÃO	0,00	195.893,07	195.893,07	0,00
3.3.3.1.1 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	195.893,07	195.893,07	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.3.1.1.01 - Depreciacao De Imobilizado	0,00	195.893,07	195.893,07	0,00
3.5 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	332.955,54	332.955,54	0,00
3.5.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	332.955,54	332.955,54	0,00
3.5.1.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	332.955,54	332.955,54	0,00
3.5.1.1.1 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	332.955,54	332.955,54	0,00
3.5.1.1.1.01 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	332.955,54	332.955,54	0,00
3.6 - DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	49.698,63	49.698,63	0,00
3.6.2 - PERDAS COM ALIENACAO	0,00	49.698,63	49.698,63	0,00
3.6.2.2 - PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	49.698,63	49.698,63	0,00
3.6.2.2.1 - PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	49.698,63	49.698,63	0,00
3.6.2.2.1.01 - Perda com Alienação de Bens	0,00	49.698,63	49.698,63	0,00
3.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	322.657,01	322.657,01	0,00
3.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	322.657,01	322.657,01	0,00
3.9.9.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	322.657,01	322.657,01	0,00
3.9.9.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	322.657,01	322.657,01	0,00
3.9.9.9.1.02 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	119.841,00	119.841,00	0,00
3.9.9.9.1.02.01 - Auxílio Representação	0,00	79.986,00	79.986,00	0,00
3.9.9.9.1.02.02 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	39.855,00	39.855,00	0,00
3.9.9.9.1.03 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	202.816,01	202.816,01	0,00
3.9.9.9.1.03.02 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	175.167,38	175.167,38	0,00
3.9.9.9.1.03.05 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	2.805,07	2.805,07	0,00
3.9.9.9.1.03.06 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	1.916,87	1.916,87	0,00
3.9.9.9.1.03.99 - Outras Despesas De Custeio	0,00	22.926,69	22.926,69	0,00
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	1.592.500,52	1.592.500,52	0,00
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.015.683,64	1.015.683,64	0,00
4.2.4 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	1.015.683,64	1.015.683,64	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.2.4.1 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.015.683,64	1.015.683,64	0,00
4.2.4.1.1 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	0,00	1.015.683,64	1.015.683,64	0,00
4.2.4.1.1.01 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	664.427,26	664.427,26	0,00
4.2.4.1.1.02 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	259.017,84	259.017,84	0,00
4.2.4.1.1.03 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	92.238,54	92.238,54	0,00
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	123.901,83	123.901,83	0,00
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	123.901,83	123.901,83	0,00
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	123.901,83	123.901,83	0,00
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	123.901,83	123.901,83	0,00
4.3.3.1.1.39 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	123.901,83	123.901,83	0,00
4.3.3.1.1.39.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	111.015,98	111.015,98	0,00
4.3.3.1.1.39.02 - Expedição De Carteira e Cédulas	0,00	11.201,48	11.201,48	0,00
4.3.3.1.1.39.03 - Expedição De Cédula De Identidade	0,00	1.684,37	1.684,37	0,00
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	134.199,01	134.199,01	0,00
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	119.401,45	119.401,45	0,00
4.4.2.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	119.401,45	119.401,45	0,00
4.4.2.9.1 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	119.401,45	119.401,45	0,00
4.4.2.9.1.01 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	55.459,07	55.459,07	0,00
4.4.2.9.1.05 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	63.942,38	63.942,38	0,00
4.4.5 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	14.797,56	14.797,56	0,00
4.4.5.2 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	14.797,56	14.797,56	0,00
4.4.5.2.1 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.797,56	14.797,56	0,00
4.4.5.2.1.02 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	14.797,56	14.797,56	0,00
4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
4.5.1.2 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.5.1.2.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
4.5.1.2.1.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
4.5.1.2.1.01.01 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
4.5.1.2.1.01.01.02 - Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
4.6 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	137.618,00	137.618,00	0,00
4.6.2 - GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	23.828,00	23.828,00	0,00
4.6.2.2 - GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	23.828,00	23.828,00	0,00
4.6.2.2.1 - GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	23.828,00	23.828,00	0,00
4.6.2.2.1.01 - Ganhos Com Alienação De Imobilizado	0,00	23.828,00	23.828,00	0,00
4.6.3 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	113.790,00	113.790,00	0,00
4.6.3.9 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	113.790,00	113.790,00	0,00
4.6.3.9.1 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	113.790,00	113.790,00	0,00
4.6.3.9.1.01 - Doações De Bens Recebidos	0,00	113.790,00	113.790,00	0,00
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	642,14	642,14	0,00
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	642,14	642,14	0,00
4.9.9.5 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	642,14	642,14	0,00
4.9.9.5.1 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	642,14	642,14	0,00
4.9.9.5.1.99 - Outras Multas	0,00	642,14	642,14	0,00
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	28.030,17D	4.187.038,58	4.202.300,74	12.768,01D
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	4.146.240,40	4.146.240,40	0,00
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	2.134.941,60	2.134.941,60	0,00
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	1.674.485,70	1.674.485,70	0,00
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	1.650.657,70	1.650.657,70	0,00
5.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.118.017,84	1.118.017,84	0,00
5.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	1.118.017,84	1.118.017,84	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.118.017,84	1.118.017,84	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	859.000,00	859.000,00	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	259.017,84	259.017,84	0,00
5.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	123.901,83	123.901,83	0,00
5.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	123.901,83	123.901,83	0,00
5.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	111.015,98	111.015,98	0,00
5.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Carteira e Cédulas	0,00	12.885,85	12.885,85	0,00
5.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
5.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
5.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
5.2.1.1.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
5.2.1.1.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
5.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	212.282,13	212.282,13	0,00
5.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	127.624,13	127.624,13	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	63.039,61	63.039,61	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	63.039,61	63.039,61	0,00
5.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	63.942,38	63.942,38	0,00
5.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	63.942,38	63.942,38	0,00
5.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	642,14	642,14	0,00
5.2.1.1.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	642,14	642,14	0,00
5.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	84.658,00	84.658,00	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	84.658,00	84.658,00	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	84.658,00	84.658,00	0,00
5.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	23.828,00	23.828,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	23.828,00	23.828,00	0,00
5.2.1.1.2.22.10 - Alienação De Bens Móveis	0,00	23.828,00	23.828,00	0,00
5.2.1.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	460.455,90	460.455,90	0,00
5.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	460.455,90	460.455,90	0,00
5.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	211.000,00	211.000,00	0,00
5.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	211.000,00	211.000,00	0,00
5.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	211.000,00	211.000,00	0,00
5.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00
5.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00
5.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
5.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
5.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
5.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
5.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
5.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
5.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
5.2.1.2.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
5.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	2.011.298,80	2.011.298,80	0,00
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.435.792,90	1.435.792,90	0,00
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	1.435.792,90	1.435.792,90	0,00
5.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	385.700,00	385.700,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	385.700,00	385.700,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	297.500,00	297.500,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	224.500,00	224.500,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.004 - Horas Extras	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	23.500,00	23.500,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	84.600,00	84.600,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.009 - Auxilio Transporte	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.010 - INSS - Patronal Folha	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.011 - FGTS Patronal Folha	0,00	22.100,00	22.100,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.013 - Auxilio Uniforme	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
5.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.050.092,90	1.050.092,90	0,00
5.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	333.000,00	333.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	333.000,00	333.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	333.000,00	333.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	717.092,90	717.092,90	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	65.730,00	65.730,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	12.190,00	12.190,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.004 - Diárias Diversas	0,00	4.040,00	4.040,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	61.650,00	61.650,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	150,00	150,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	228.517,00	228.517,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	94.650,00	94.650,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	62.600,00	62.600,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	50,00	50,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	133.867,00	133.867,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	200,00	200,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	16.597,00	16.597,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	23.950,00	23.950,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	18.900,00	18.900,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	6.420,00	6.420,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	354.195,90	354.195,90	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	123.140,00	123.140,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	43.140,00	43.140,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	231.055,90	231.055,90	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	176.455,90	176.455,90	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	21.200,00	21.200,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	0,00	575.505,90	575.505,90	0,00
5.2.2.2.1 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	575.505,90	575.505,90	0,00
5.2.2.2.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	52.900,00	52.900,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	52.900,00	52.900,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	41.500,00	41.500,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.004 - Horas Extras	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.300,00	10.300,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.16.009 - Auxilio Transporte	0,00	800,00	800,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.16.010 - INSS - Patronal Folha	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.16.011 - FGTS Patronal Folha	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.16.013 - Auxilio Uniforme	0,00	400,00	400,00	0,00
5.2.2.2.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	522.605,90	522.605,90	0,00
5.2.2.2.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	94.000,00	94.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	94.000,00	94.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	94.000,00	94.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	428.605,90	428.605,90	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14.004 - Diárias Diversas	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	35.650,00	35.650,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	150,00	150,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	82.900,00	82.900,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	27.600,00	27.600,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	22.600,00	22.600,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	55.300,00	55.300,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	272.055,90	272.055,90	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	253.055,90	253.055,90	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	28.030,17D	40.798,18	56.060,34	12.768,01D
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.030,17D	40.798,18	56.060,34	12.768,01D
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.030,17D	40.798,18	56.060,34	12.768,01D
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	28.030,17	28.030,17	0,00
5.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar processados	0,00	28.030,17	28.030,17	0,00
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	28.030,17D	12.768,01	28.030,17	12.768,01D
5.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar processados	28.030,17D	12.768,01	28.030,17	12.768,01D
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	28.030,17C	8.559.008,37	8.543.746,21	12.768,01C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	8.474.917,86	8.474.917,86	0,00
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	3.170.156,77	3.170.156,77	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.691.446,25	1.691.446,25	0,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	1.667.618,25	1.667.618,25	0,00
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.118.017,84	1.118.017,84	0,00
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	1.118.017,84	1.118.017,84	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.118.017,84	1.118.017,84	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	859.000,00	859.000,00	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	259.017,84	259.017,84	0,00



6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS

0,00

16.000,00

16.000,00

0,00

C onta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
6.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	123.901,83	123.901,83	0,00
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	123.901,83	123.901,83	0,00
6.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	111.015,98	111.015,98	0,00
6.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Carteira e Cédulas	0,00	12.885,85	12.885,85	0,00
6.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	197.416,45	197.416,45	0,00
6.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	197.416,45	197.416,45	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	197.416,45	197.416,45	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	197.416,45	197.416,45	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	0,00	197.416,45	197.416,45	0,00
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	212.282,13	212.282,13	0,00
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	127.624,13	127.624,13	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	63.039,61	63.039,61	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	63.039,61	63.039,61	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	63.942,38	63.942,38	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	63.942,38	63.942,38	0,00
6.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	642,14	642,14	0,00
6.2.1.1.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	642,14	642,14	0,00
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	84.658,00	84.658,00	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	84.658,00	84.658,00	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	84.658,00	84.658,00	0,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	23.828,00	23.828,00	0,00
6.2.1.1.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	23.828,00	23.828,00	0,00

6.2.1.1.2.22.10 - Alienação De Bens Móveis	0,00	23.828,00	23.828,00	0,00
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	1.478.710,52	1.478.710,52	0,00
Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	1.454.882,52	1.454.882,52	0,00
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	923.445,10	923.445,10	0,00
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	923.445,10	923.445,10	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	923.445,10	923.445,10	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	664.427,26	664.427,26	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	259.017,84	259.017,84	0,00
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	14.797,56	14.797,56	0,00
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	14.797,56	14.797,56	0,00
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	14.797,56	14.797,56	0,00
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	123.901,83	123.901,83	0,00
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	123.901,83	123.901,83	0,00
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	111.015,98	111.015,98	0,00
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Carteira e Cédulas	0,00	12.885,85	12.885,85	0,00
6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	0,00	180.455,90	180.455,90	0,00
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	212.282,13	212.282,13	0,00
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	127.624,13	127.624,13	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	63.039,61	63.039,61	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	63.039,61	63.039,61	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	63.942,38	63.942,38	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	63.942,38	63.942,38	0,00
6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	642,14	642,14	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	642,14	642,14	0,00
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	84.658,00	84.658,00	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	84.658,00	84.658,00	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	84.658,00	84.658,00	0,00
6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	23.828,00	23.828,00	0,00
6.2.1.2.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	23.828,00	23.828,00	0,00
6.2.1.2.2.22.10 - Alienação De Bens Móveis	0,00	23.828,00	23.828,00	0,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	5.304.761,09	5.304.761,09	0,00
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	1.524.293,11	1.524.293,11	0,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	1.524.293,11	1.524.293,11	0,00
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	388.200,00	388.200,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	388.200,00	388.200,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	224.500,00	224.500,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Horas Extras	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	23.500,00	23.500,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	84.600,00	84.600,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.009 - Auxilio Transporte	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.010 - INSS - Patronal Folha	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.011 - FGTS Patronal Folha	0,00	22.100,00	22.100,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.013 - Auxilio Uniforme	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.136.093,11	1.136.093,11	0,00
Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo

6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	333.000,00	333.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	333.000,00	333.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	333.000,00	333.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	803.093,11	803.093,11	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	68.190,00	68.190,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	12.190,00	12.190,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.004 - Diárias Diversas	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	82.150,00	82.150,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	150,00	150,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	235.447,00	235.447,00	0,00
Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	98.450,00	98.450,00	0,00

6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	35.800,00	35.800,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	62.600,00	62.600,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	50,00	50,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	136.997,00	136.997,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	200,00	200,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	16.597,00	16.597,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	18.900,00	18.900,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	6.900,00	6.900,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	410.306,11	410.306,11	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	131.470,00	131.470,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	84.470,00	84.470,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	47.000,00	47.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	278.836,11	278.836,11	0,00
Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	183.955,90	183.955,90	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	5.865,25	5.865,25	0,00

6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	2.014,96	2.014,96	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
6.2.2.4 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.264.122,80	1.264.122,80	0,00
6.2.2.4.1 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	1.264.122,80	1.264.122,80	0,00
6.2.2.4.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	359.298,43	359.298,43	0,00
6.2.2.4.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	359.298,43	359.298,43	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	279.924,87	279.924,87	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	217.712,09	217.712,09	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	9.988,74	9.988,74	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.004 - Horas Extras	0,00	2.336,72	2.336,72	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	22.036,07	22.036,07	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	20.088,35	20.088,35	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	7.762,90	7.762,90	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.720,49	2.720,49	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	2.720,49	2.720,49	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	76.653,07	76.653,07	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.009 - Auxilio Transporte	0,00	4.116,45	4.116,45	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.010 - INSS - Patronal Folha	0,00	48.727,96	48.727,96	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.011 - FGTS Patronal Folha	0,00	21.808,66	21.808,66	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.013 - Auxilio Uniforme	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	904.824,37	904.824,37	0,00
6.2.2.4.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	332.955,54	332.955,54	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	332.955,54	332.955,54	0,00
Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	332.955,54	332.955,54	0,00
6.2.2.4.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	571.868,83	571.868,83	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	46.670,40	46.670,40	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	30.744,00	30.744,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	5.644,80	5.644,80	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.004 - Diárias Diversas	0,00	1.036,80	1.036,80	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16.668,75	16.668,75	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	6.623,34	6.623,34	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	619,29	619,29	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	1.876,12	1.876,12	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	7.550,00	7.550,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	179.922,46	179.922,46	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	93.192,92	93.192,92	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	30.600,00	30.600,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	62.592,92	62.592,92	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	86.729,54	86.729,54	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	1.006,17	1.006,17	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	9.729,10	9.729,10	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	200,00	200,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	28.567,52	28.567,52	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	7.780,00	7.780,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	597,00	597,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	7.950,00	7.950,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	6.677,41	6.677,41	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	16.209,60	16.209,60	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	5.212,74	5.212,74	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	328.607,22	328.607,22	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	124.311,00	124.311,00	0,00

6.2.2.4.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	84.456,00	84.456,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	39.855,00	39.855,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	204.296,22	204.296,22	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	175.167,38	175.167,38	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	4.270,32	4.270,32	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	1.931,83	1.931,83	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	0,00	22.926,69	22.926,69	0,00
6.2.2.6 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	1.258.172,59	1.258.172,59	0,00
6.2.2.6.1 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	1.258.172,59	1.258.172,59	0,00
6.2.2.6.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	359.298,43	359.298,43	0,00
6.2.2.6.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	359.298,43	359.298,43	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	279.924,87	279.924,87	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	217.712,09	217.712,09	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	9.988,74	9.988,74	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.004 - Horas Extras	0,00	2.336,72	2.336,72	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	22.036,07	22.036,07	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	20.088,35	20.088,35	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	7.762,90	7.762,90	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.720,49	2.720,49	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	2.720,49	2.720,49	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	76.653,07	76.653,07	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.009 - Auxilio Transporte	0,00	4.116,45	4.116,45	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.010 - INSS - Patronal Folha	0,00	48.727,96	48.727,96	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.011 - FGTS Patronal Folha	0,00	21.808,66	21.808,66	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.013 - Auxilio Uniforme	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.6.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	898.874,16	898.874,16	0,00
6.2.2.6.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	332.955,54	332.955,54	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	332.955,54	332.955,54	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	332.955,54	332.955,54	0,00
6.2.2.6.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	565.918,62	565.918,62	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	46.670,40	46.670,40	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	30.744,00	30.744,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	5.644,80	5.644,80	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	9.244,80	9.244,80	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.004 - Diárias Diversas	0,00	1.036,80	1.036,80	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16.668,75	16.668,75	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	6.623,34	6.623,34	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	619,29	619,29	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	1.876,12	1.876,12	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	7.550,00	7.550,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	179.922,46	179.922,46	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	93.192,92	93.192,92	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	30.600,00	30.600,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	62.592,92	62.592,92	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	86.729,54	86.729,54	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	1.006,17	1.006,17	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	9.729,10	9.729,10	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	200,00	200,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	28.567,52	28.567,52	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	7.780,00	7.780,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	597,00	597,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	7.950,00	7.950,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	6.677,41	6.677,41	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	16.209,60	16.209,60	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	5.212,74	5.212,74	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	322.657,01	322.657,01	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	119.841,00	119.841,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	79.986,00	79.986,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	39.855,00	39.855,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	202.816,01	202.816,01	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	175.167,38	175.167,38	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	2.805,07	2.805,07	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	1.916,87	1.916,87	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	0,00	22.926,69	22.926,69	0,00
6.2.2.7 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	1.245.404,58	1.245.404,58	0,00
6.2.2.7.1 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	0,00	1.245.404,58	1.245.404,58	0,00
6.2.2.7.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	359.298,43	359.298,43	0,00
6.2.2.7.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	359.298,43	359.298,43	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	279.924,87	279.924,87	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	217.712,09	217.712,09	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	9.988,74	9.988,74	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.004 - Horas Extras	0,00	2.336,72	2.336,72	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	22.036,07	22.036,07	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	20.088,35	20.088,35	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	7.762,90	7.762,90	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.720,49	2.720,49	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	2.720,49	2.720,49	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	76.653,07	76.653,07	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.009 - Auxilio Transporte	0,00	4.116,45	4.116,45	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.010 - INSS - Patronal Folha	0,00	48.727,96	48.727,96	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.011 - FGTS Patronal Folha	0,00	21.808,66	21.808,66	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.013 - Auxilio Uniforme	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.7.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	886.106,15	886.106,15	0,00
6.2.2.7.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	332.955,54	332.955,54	0,00
6.2.2.7.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	332.955,54	332.955,54	0,00
6.2.2.7.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	332.955,54	332.955,54	0,00
6.2.2.7.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	553.150,61	553.150,61	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	46.670,40	46.670,40	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	30.744,00	30.744,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	5.644,80	5.644,80	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	9.244,80	9.244,80	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.004 - Diárias Diversas	0,00	1.036,80	1.036,80	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16.668,75	16.668,75	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	6.623,34	6.623,34	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	619,29	619,29	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	1.876,12	1.876,12	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	7.550,00	7.550,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	177.810,45	177.810,45	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	93.192,92	93.192,92	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	30.600,00	30.600,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	62.592,92	62.592,92	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	84.617,53	84.617,53	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	1.006,17	1.006,17	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	9.729,10	9.729,10	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	200,00	200,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	26.455,51	26.455,51	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	7.780,00	7.780,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	597,00	597,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	7.950,00	7.950,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	6.677,41	6.677,41	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	16.209,60	16.209,60	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	5.212,74	5.212,74	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	312.001,01	312.001,01	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	109.185,00	109.185,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	73.800,00	73.800,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	35.385,00	35.385,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	202.816,01	202.816,01	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	175.167,38	175.167,38	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	2.805,07	2.805,07	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	1.916,87	1.916,87	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	0,00	22.926,69	22.926,69	0,00
6.2.2.9 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	12.768,01	12.768,01	0,00
6.2.2.9.1 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - DESPESAS CORRENTES	0,00	12.768,01	12.768,01	0,00
6.2.2.9.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.768,01	12.768,01	0,00
6.2.2.9.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.768,01	12.768,01	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.112,01	2.112,01	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	2.112,01	2.112,01	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	2.112,01	2.112,01	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.656,00	10.656,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	10.656,00	10.656,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	6.186,00	6.186,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	4.470,00	4.470,00	0,00
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	28.030,17C	84.090,51	68.828,35	12.768,01C
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.030,17C	84.090,51	68.828,35	12.768,01C
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.030,17C	84.090,51	68.828,35	12.768,01C
6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	28.030,17	28.030,17	0,00
6.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar processados	0,00	28.030,17	28.030,17	0,00
6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	28.030,17	28.030,17	0,00
6.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar processados	0,00	28.030,17	28.030,17	0,00
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	28.030,17C	28.030,17	12.768,01	12.768,01C
6.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar processados	28.030,17C	28.030,17	12.768,01	12.768,01C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
TOTAIS	0,00	21.429.575,54	21.429.575,54	0,00

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2017

Pablo José Custódio Bezerra da Silva
Presidente

COREN/AC Nº 182931

846.014.182-91

Maria Marilita dos Santos
Tesoureira

COREN/AC Nº 305340

215.733.872-15

Elvira Barahuna Lopes Francisco
Contadora

CRC/ACNº 001619/O-8

360.283.042-04

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	1.416.455,90	1.461.749,97	1.461.749,97	-45.294,07
RECEITA CORRENTE	1.416.455,90	1.437.921,97	1.437.921,97	-21.466,07
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.085.000,00	923.445,10	923.445,10	161.554,90
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.085.000,00	923.445,10	923.445,10	161.554,90
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.085.000,00	923.445,10	923.445,10	161.554,90
Anuidades Do Exercício - P.F.	859.000,00	664.427,26	664.427,26	194.572,74
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	226.000,00	259.017,84	259.017,84	-33.017,84
RECEITAS PATRIMONIAIS	16.000,00	14.797,56	14.797,56	1.202,44
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.000,00	14.797,56	14.797,56	1.202,44
Juros E Correção Da Poupança	16.000,00	14.797,56	14.797,56	1.202,44
RECEITAS DE SERVIÇOS	69.000,00	123.901,83	123.901,83	-54.901,83
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	69.000,00	123.901,83	123.901,83	-54.901,83
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	69.000,00	111.015,98	111.015,98	-42.015,98
Expedição De Carteira e Cédulas	0,00	12.885,85	12.885,85	-12.885,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.455,90	163.495,35	163.495,35	16.960,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	180.455,90	163.495,35	163.495,35	16.960,55
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	180.455,90	163.495,35	163.495,35	16.960,55
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	180.455,90	163.495,35	163.495,35	16.960,55
Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	180.455,90	163.495,35	163.495,35	16.960,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.000,00	212.282,13	212.282,13	-146.282,13
MULTAS E JUROS DE MORA	51.000,00	127.624,13	127.624,13	-76.624,13
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	63.039,61	63.039,61	-33.039,61
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	30.000,00	63.039,61	63.039,61	-33.039,61
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	21.000,00	63.942,38	63.942,38	-42.942,38
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	21.000,00	63.942,38	63.942,38	-42.942,38
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	642,14	642,14	-642,14
Outras Multas	0,00	642,14	642,14	-642,14
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15.000,00	84.658,00	84.658,00	-69.658,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	84.658,00	84.658,00	-69.658,00
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	15.000,00	84.658,00	84.658,00	-69.658,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	23.828,00	23.828,00	-23.828,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	23.828,00	23.828,00	-23.828,00
Alienação De Bens Móveis	0,00	23.828,00	23.828,00	-23.828,00



Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Total	1.416.455,90	1.461.749,97	1.461.749,97	-45.294,07



Conselho Regional de Enfermagem do Acre CNPJ: 84.318.799/0001-59

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	1.416.455,90	1.245.404,58	1.245.404,58	171.051,32
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	385.300,00	359.298,43	359.298,43	26.001,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	385.300,00	359.298,43	359.298,43	26.001,57
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	297.500,00	279.924,87	279.924,87	17.575,13
Salários	224.500,00	217.712,09	217.712,09	6.787,91
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	15.000,00	9.988,74	9.988,74	5.011,26
Horas Extras	5.000,00	2.336,72	2.336,72	2.663,28
Férias Vencidas E Proporcionais	23.500,00	22.036,07	22.036,07	1.463,93
13º Salário	21.000,00	20.088,35	20.088,35	911,65
Abono De Férias (1/3) - Cf/88	8.500,00	7.762,90	7.762,90	737,10
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00	2.720,49	2.720,49	879,51
Pis/Pasep	3.600,00	2.720,49	2.720,49	879,51
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84.200,00	76.653,07	76.653,07	7.546,93
Auxilio Transporte	5.100,00	4.116,45	4.116,45	983,55

INSS - Patronal Folha	55.000,00	48.727,96	48.727,96	6.272,04
FGTS Patronal Folha	22.100,00	21.808,66	21.808,66	291,34
Auxilio Uniforme	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.031.155,90	886.106,15	886.106,15	145.049,75
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	333.000,00	332.955,54	332.955,54	44,46
CONTRIBUIÇÕES	333.000,00	332.955,54	332.955,54	44,46
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	333.000,00	332.955,54	332.955,54	44,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	698.155,90	553.150,61	553.150,61	145.005,29
DIÁRIAS	63.540,00	46.670,40	46.670,40	16.869,60
Diárias Conselheiros	34.810,00	30.744,00	30.744,00	4.066,00
Diárias Servidores	12.500,00	5.644,80	5.644,80	6.855,20
Diárias Colaboradores	12.190,00	9.244,80	9.244,80	2.945,20
Diárias Diversas	4.040,00	1.036,80	1.036,80	3.003,20
MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00	16.668,75	16.668,75	36.331,25
Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	8.000,00	6.623,34	6.623,34	1.376,66
Material De Expediente	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Gêneros Alimentícios	2.500,00	619,29	619,29	1.880,71
Material De Copa E Cozinha	2.000,00	1.876,12	1.876,12	123,88
Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
Suprimentos De Informática	28.000,00	7.550,00	7.550,00	20.450,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
Remuneração De Serviços Pessoais – PF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.817,00	177.810,45	177.810,45	44.006,55
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	93.450,00	93.192,92	93.192,92	257,08
Serviço De Segurança	30.800,00	30.600,00	30.600,00	200,00
Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	62.600,00	62.592,92	62.592,92	7,08
Outros Serviços Terceirizados	50,00	0,00	0,00	50,00
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	128.367,00	84.617,53	84.617,53	43.749,47
Água E Esgoto	2.000,00	1.006,17	1.006,17	993,83
Correspondência E Cobrança	10.000,00	9.729,10	9.729,10	270,90
Encadernação	500,00	200,00	200,00	300,00
Energia Elétrica	30.000,00	26.455,51	26.455,51	3.544,49
Intermediação De Estágios	10.000,00	7.780,00	7.780,00	2.220,00
Jornal, Rádio E Tv	200,00	0,00	0,00	200,00
Manutenção E Conservação De Bens Móveis	16.597,00	597,00	597,00	16.000,00
Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	23.950,00	7.950,00	7.950,00	16.000,00
Publicações Técnicas	7.000,00	6.677,41	6.677,41	322,59
Seguro De Bens Móveis	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00
Serviços De Informática	18.900,00	16.209,60	16.209,60	2.690,40
Telefonia Móvel E Fixa	6.420,00	5.212,74	5.212,74	1.207,26
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	353.298,90	312.001,01	312.001,01	41.297,89
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	123.140,00	109.185,00	109.185,00	13.955,00
Auxílio Representação	80.000,00	73.800,00	73.800,00	6.200,00
Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	43.140,00	35.385,00	35.385,00	7.755,00
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	230.158,90	202.816,01	202.816,01	27.342,89
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	175.558,90	175.167,38	175.167,38	391,52
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	4.400,00	2.805,07	2.805,07	1.594,93
Indenizações, Restituições E Reembolsos	2.000,00	1.916,87	1.916,87	83,13
Sentenças Judiciais	21.200,00	0,00	0,00	21.200,00
Outras Despesas De Custeio	27.000,00	22.926,69	22.926,69	4.073,31

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
	1.416.455,90	1.245.404,58	1.245.404,58	171.051,32

Total:



Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	313.381,99	140.694,32	PASSIVO CIRCULANTE	12.768,01	28.030,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	281.114,69	95.213,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.802,59	388,09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.768,01	28.030,17
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	29.464,71	45.092,26	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	308.785,69	440.587,39	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	34.000,00	34.000,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	34.000,00	34.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	177,26	177,26	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	177,26	177,26	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	274.608,43	406.410,13	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	325.093,96	374.777,55	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	180.000,00	182.748,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	230.485,53C	151.115,42C	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	12.768,01	28.030,17

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Período Anterior: 01/01/2016 a 31/12/2016

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	609.399,67	553.251,54
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	609.399,67	553.251,54
TOTAL	622.167,68	581.281,71	TOTAL	622.167,68	581.281,71
ATIVO FINANCEIRO	283.917,28	95.602,06	PASSIVO FINANCEIRO	12.768,01	28.030,17
ATIVO PERMANENTE	338.250,40	485.679,65	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				609.399,67	553.251,54

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	271.149,27	67.571,89

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2017

Pablo José Custódio Bezerra da Silva

Presidente

COREN/AC Nº 182931

846.014.182-91

Maria Marilita dos Santos

Tesoureira

COREN/AC Nº 305340

215.733.872-15

Elvira Barahuna Lopes Francisco

Contadora

CRC/ACNº 001619/O-8

360.283.042-04

VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS					
				322.657,01	260.232,38
Total das Variações Ativas :	1.575.539,97	1.068.690,55	Total das Variações Passivas :	1.519.391,84	1.231.146,41
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício		162.455,86	Superávit do Exercício	56.148,13	
Total	1.575.539,97	1.231.146,41	Total	1.575.539,97	1.231.146,41

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2017

Pablo José Custódio Bezerra da Silva
Presidente

COREN/AC Nº 182931

846.014.182-91

Maria Marilita dos Santos
Tesoureira

COREN/AC Nº 305340

215.733.872-15

Elvira Barahuna Lopes Francisco
Contadora

CRC/ACNº 001619/O-8

360.283.042-04



8 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E EMANADAS DOS ORGÃOS DE CONTROLE**8.1 – TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Não aplicável				
Descrição da determinação/recomendação				
Não aplicável				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Não aplicável				

No exercício 2017, o COREN/AC não passou por nenhuma auditoria ou teve recomendação emanada pelo TCU no referido exercício.

8.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

A Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 preceitua em seu artigo 3º:

“O Conselho Federal, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais, terá jurisdição em todo o território nacional e sede na Capital da República.”

O artigo 22 do Regimento Interno do Conselho Federal, diz:

“XII – acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem da sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios; XIII – auditar e fiscalizar as contas dos Conselhos Regionais de Enfermagem;”

Artigo 76 do Regimento Interno do Conselho Federal:

“Os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem, estabelecida no art. 3º da Lei nº 5.905/73, em relação às atividades finalísticas do Conselho de Enfermagem

e nos casos expressamente definidos em Resoluções do Cofen. (...) §

3º A subordinação hierárquica dos Conselhos Regionais de Enfermagem ao Conselho Federal de Enfermagem efetiva-se por:

I – exata e rigorosa observância às determinações e recomendações do Cofen, especialmente por meio de: a) imediato e fiel cumprimento de seus Acórdãos, Resoluções, Decisões e outros atos normativos; b) remessa, rigorosamente dentro dos prazos fixados, das prestações de contas, organizadas de acordo com as normas legais, para análise e aprovação do Plenário do Cofen; c) remessa mensal do balancete de receita e despesa referente ao mês anterior; d) remessa, dentro dos prazos fixados, das cotas de receitas pertencentes ao Cofen; e) pronto atendimento aos pedidos de informações; f) atendimento às diligências determinadas;

II – colaboração permanente nos assuntos ligados à realização das finalidades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.”

No exercício 2017, não ocorreu nenhuma auditoria interna do Cofen “In loco”,

A auditoria foi realizada através de análise das peças contábeis enviadas ao Cofen , resultado o PAD nº 311/2016, referente a prestação de contas do exercício 2016, no qual foram examinados, quanto à estrutura, conteúdo, forma e os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas praticados no período de 01 Jan 2017 a 31 Dez 2017. Com relação aos atos de gestão do exercício de 2017, não foram realizados exames “in loco” no Conselho Regional de Enfermagem.

Unidade jurisdicionada			
Conselho Regional de Enfermagem do Acre		Código SIORG	
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE		Não se aplica	
Recomendações do Órgão de Controle Interno			
Recomendações Expedidas pela Auditoria COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Data da
4.1. RESSALVAS:			
4.1. Apresentação parcial da composição da dívida ativa			
Quadro qualitativo do Demonstrativo de Variações Patrimoniais;			
5. RECOMENDAÇÕES:			
5.1. Recomenda-se que o Regional adote plano de providências que regularizem e evitem reincidência da ressalva apontada no item 4 supra, encaminhando-o juntamente com a prestação de contas ordinária de 2017, que ocorrerá em 30/03/2018, para que a Divisão de Auditoria Interna acompanhe a execução do mesmo.			

8.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Até o exercício 2017 não foi detectado nenhum dano ao erário neste regional, ressalta-se que no Sistema Cofen – Conselhos Regionais não há um sistema formal de correção, nem por nenhum órgão central. As ações de correção são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

O procedimento de apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, constituído por comissão própria, para apurar os fatos, instruir processo e concluir recomendando sobre penalidades e punições, na forma do Regimento Interno do Cofen nº 421/2012.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário, de acordo com as resoluções Cofen 155/1992 e Resolução Cofen 421/2012. Portanto o referido item elencado não deverá ter aplicabilidade.

9 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O COREN/AC como órgão fiscalizador do exercício profissional da Enfermagem, buscou em síntese no ano de 2017, entre outras atividades, otimizar as atividades fiscalizatórias junto as Instituições de Saúde Pública e Privada. As fiscalizações acarretaram a abertura de processos administrativos que perseguem a resolutividade das irregularidades encontradas nas inspeções.

Este órgão tem procurado a aplicação dos normativos que regem a Enfermagem em seu exercício junto ao Ministério Público Estadual, Federal e Ministério Público do trabalho, com a busca recorrente do poder judiciário para dirimir os litígios referentes à fiscalização e demais assuntos que cercam a Enfermagem.

Continuou no exercício de 2017, a aplicação de ações que valorizavam a profissão de enfermagem e, sobretudo, que garantiam a credibilidade e fortalecimento da entidade.

Em detrimento do quantitativo de profissionais inscritos, foi necessário para melhor desenvolvimento das atividades do Conselho, planejando para o exercício de 2018 a realização do Concurso Público com vistas a suprir as necessidades administrativas do órgão no tocante aos recursos pessoais.

Perante a relatos e demonstrações acima é possível afirmar que o ano de 2017 o Conselho Regional de Enfermagem conseguiu avançar de forma positiva, superando muitos obstáculos que emperravam as mudanças necessárias quanto a gestão administrativa e financeira do Regional. Enfim, muitas foram às melhorias, e o resultado é notório no respeito que o COREN/AC, adquiriu com outros órgãos, instituições de Saúde e entre toda a comunidade de Enfermagem do Acre